

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod <u>F&D00023</u>

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

**PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL**

Documento elaborado em maio - setembro/88, para apresentação ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 333, de 29/04/88, do Sr. Superintendente da SUCAM.

Coordenação : MARCOS ANTONIO MONTEIRO GUIMARÃES -
Médico/FUNAI

Elaboração Técnica : MARCOS ANTONIO SOARES PORTO -
Médico Sanitarista/SUCAM

RONALDO SANTOS DO AMARAL -
Médico Sanitarista/SUCAM

MAURO RIBEIRO ALVES -
Médico Sanitarista/FUNAI

JARBAS NOLASCO SALEMI -
Economista/FUNAI

Apoio : DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA -
Desenhista/FUNAI

MÉRCIA DE ABREU DECHIQUI -
Assistente Administrativo/FUNAI

Brasília, 19 de setembro de 1988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Índice	Pág.
1. INTRODUÇÃO	2
2. A SITUAÇÃO PROBLEMA	4
2.1. O nível de saúde das populações indígenas - Indicadores de saúde	4
2.2. Estrutura dos serviços - Estrutura de recursos e atividades para a saúde - modelo vigente	6
3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	10
3.1. Generalidades	10
3.2. O modelo proposto	15
3.3. Diretriz	31
3.4. Objetivos	31
3.5. Metas por componentes	32
3.6. Atividades	34
3.7. Estratégias	37
3.8. Sistema de Avaliação	38
3.9. Demonstrativos das despesas	43
4. FONTES CONSULTADAS	60
5. ANEXOS	61

1. INTRODUÇÃO

Diferentemente do que ocorre nas sociedades economicamente mais evoluídas, as populações aborígenas existentes em nosso país desconhecem, no primeiro contato, os métodos ativos de produção de alimentos. Coletores e caçadores, esses grupos garantem sua subsistência por intermédio de práticas passivas de provisionamento, as quais, além de exigirem o envolvimento de todos os membros adultos do grupo, resultam na peregrinação permanente por extensas áreas de caça, pesca e coleta de frutos silvestres. A produtividade social média é, por estes motivos e pela natureza primitiva dos instrumentos de trabalho de que dispõem essas populações, apenas suficiente para garantir a sobrevivência dos grupos. Não há condições, portanto, para a criação de uma reserva permanente de víveres que assegure a sobrevivência das tribos em situações de escassez extrema de alimentos, inclusive porque falta-lhes o conhecimento de técnicas de produção e armazenamento de alimentos em larga escala. Impossibilitada de controlar os meios de subsistência, as populações indígenas exploram racionalmente suas reservas naturais, buscando intuitivamente, manter inalterado o equilíbrio ecológico que lhes assegura a sobrevivência. Não se lança mão de nenhum recurso que não sirva ao consumo imediato; a rotatividade das áreas de caça, pesca e coleta de frutos é garantida pelo nomadismo; o controle da natalidade torna-se parte integrante das diferentes culturas, e a apropriação e acumulação individual de bens apresenta-se como algo socialmente inaceitável e objetivamente impossível.

A organização social resulta, portanto, perfeitamente ajustada ao nível de desenvolvimento econômico dessas populações, determinando costumes e práticas religiosas, médico-sanitárias e outras.

A constatação da dependência que têm as populações aborígenas em relação à natureza, bem como dos profundos e graves efeitos sociais que as podem afetar até mesmo "pequenas" modificações verificadas no ambiente, permite compreender a impropriedade, sobretudo no que respeita a elas, de se abordar doenças como padecimentos individuais. Porque, mais que sofrimento individual ou mero desvio em relação à normalidade biológica ou social, as enfermidades apresentam "um sinal de alterações no equilíbrio homem-ambiente provocadas por transformações produtivas, territoriais, demográficas e culturais incontroladas em suas consequências" (Berlinguer, 1977).

É sabido que a ocorrência frequente de surtos epidêmicos entre os grupos indígenas recém contatados cobra um elevado preço em vidas humanas. Contudo, esse fenômeno tende a ser aceito sem maior questionamento de ordem ética e moral quando algumas hipóteses podem ser utilizadas pela sociedade envolvente para justificar sua inevitabilidade. Desse modo, não é incomum buscar a causa desses surtos numa pretensa condição de deficiência nutricional básica, anterior ao contato.

O denominador comum em justificativas que se apoiam integralmente em hipóteses como a mencionada é o fato de ignorarem os fatores relacionados às transformações produtivas, demográficas, territoriais e culturais que atingem as populações indígenas, e que, em última análise, determinam o seu nível de saúde. Com efeito, o contato dos diferentes grupos indígenas com frentes de atração ocorre, quase sempre, simultaneamente a processos migratórios e de ocupação de

2. SITUAÇÃO PROBLEMA

2.1. Nível de saúde das populações indígenas

° Indicadores de Saúde

Morbidade: as doenças diagnosticadas com mais frequência nos grupos indígenas da região amazônica são, em ordem decrescente, infecções respiratórias agudas, parasitoses intestinais, enterites agudas, dermatoses, conjuntivites, malária, tuberculose, anemia e desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis e leishmaniose. Na prática, em função da atual inexistência de um sistema que permita a coleta e o registro regulares de dados, torna-se difícil atualmente, trabalhar com taxas específicas de morbidade nas áreas indígenas do projeto. Disto resulta que as informações sobre a incidência e prevalência de enfermidades nas áreas indígenas são precárias. A informação a seguir, que serviu de referencial para o presente trabalho, mostra a frequência relativa de alguns comprometimentos, conforme a percepção dos técnicos responsáveis pelo atendimento às populações indígenas na área do projeto:

1º) Infecções respiratórias agudas	- 17.0%
2º) Parasitoses intestinais	- 17.0%
3º) Enterites agudas	- 16.0%
4º) Cáries dentárias	- 13.0%
5º) Doenças de pele	- 9.8%
6º) Conjuntivites	- 8.0%
7º) Malária	- 7.0%
8º) Tuberculose	- 6.0%
9º) Anemia e desnutrição	- 3.0%
10º) Doenças Sexualmente Transmissíveis	- 2.4%
11º) Leishmaniose	- 0.8%

Mortalidade: com respeito à mortalidade nas áreas indígenas, é necessário tecer alguns comentários:

Os primeiros anos de contato dos silvícolas com a sociedade envolvente são marcados de forma dramática pelo aparecimento de doenças "não experimentadas" pelo sistema imunológico desses grupos, ocasionando, na maioria dos casos, alta mortalidade, principalmente a infantil, como pode observar-se nos dados de uma investigação realizada em grupos indígenas do Estado do Pará (Madoiro, Roberto. 1985).

Área Indígena	Ano de Contato	Taxa de Mortalidade Infantil (1)	Taxa de Mortalidade Geral (2)
Arara	80-84	750,00	40,54
Parakanã	80	666,66	14,38
Parakanã	84	400,00	37,03

A informação disponível é de que existem 45 grupos de índios isolados, já identificados, em áreas dos estados do Pará, Maranhão, Amazonas, Roraima, Acre, Mato Grosso, Goiás e Território do Amapá, todos dentro da Amazônia Legal (3). Presentemente esses grupos estão sujeitos a um contato indiscriminado, com riscos para sua sobrevivência.

Na investigação acima citada, referente ao período 1979-1984, e nos estudos realizados na Região Centro-Oeste - Mato Grosso (Alves, Mauro. 1987), foram encontrados os seguintes valores máximos e mínimos para as taxas de morte:

terras cujos recursos eram anteriormente apropriados por esses grupos. A ocupação se traduz, inevitavelmente, em grandes desmatamentos, colonização, introdução de atividades pecuárias, extração de minérios e outras atividades que reduzem de modo dramático as fontes de recursos disponíveis. Tudo isto resulta na prática, na rarefação e eventual desaparecimento da flora e da fauna que permitiam a subsistência dos grupos, reduzindo a produtividade social média - veis incompatíveis com a manutenção da qualidade de vida dessas populações, colocando em risco sua própria sobrevivência.

Num contexto em que a ingestão de proteínas animais sofre grande redução, e no qual a subnutrição passa a se fazer sentir, é que os povos indígenas têm os primeiros contatos com doenças até então desconhecidas como a tuberculose, o sarampo, a coqueluche e outras. Surtos dessas doenças, ao de serem responsáveis por uma alta mortalidade, resultam na prostração momentânea de um grande contingente da população, conduzindo a uma queda na produção de alimentos e a consequente desnutrição. Paralelamente, as práticas médicas desenvolvidas ao longo de centenas de anos mostram-se impotentes frente a enfermidades introduzidas pelo contato com a "civilização", no que resulta no descrédito da medicina indígena tradicional com o surgimento de dependência em relação à medicina ocidental. Este processo, que é apenas parte de um processo mais amplo de perda de independência econômica e da identidade cultural, culminado no desaparecimento de vários povos ao longo da história da humanidade. Detê-lo, no caso de nossas populações indígenas é algo que exige repensar o modo de intervenção no binômio saúde-doença; o que implica em rever a intervenção na própria economia dessas comunidades.

idade infantil (1) e geral (2).

Mortalidade Infantil

Região	Valores Máximos	Valores Mínimos
Norte	135,26	78,77
Centro-Oeste	140,00	29,00

Mortalidade Geral

Norte	11,46	7,58
Centro-Oeste	10,3	7,2

Esses dados podem ser considerados como uma amostra dos índices de mortalidade na região da Amazônia Legal.

As mortes de menores de 01 ano contribuem em forma elevada na mortalidade nas áreas indígenas, alcançando valores superiores a 38% do total de mortes.

As principais causas de morte encontradas, foram, em ordem de ocorrência:

- 1º) Infecções respiratórias
- 2º) Enterites Agudas
- 3º) Malária
- 4º) Afecções perinatais
- 5º) Acidentes e Traumatismos

Só as populações indígenas com muitos anos de convivência com o branco, tendo assistência médica, com terras demarcadas e a proteção da FUNAI, tem mostrado aumento de natalidade e declínio nas altas taxas de mortalidade observadas no período imediatamente posterior aos contatos iniciais.

A situação de saúde nas áreas indígenas da Amazônia Legal é determinada principalmente por:

- deficiente saneamento básico; difícil acesso das equipes de saúde às aldeias; falta de sistematização e continuidade das ações de saúde; serviços de saúde com estrutura física insuficiente, inadequada e mal equipada; pessoal técnico e auxiliar em número insuficiente; baixa qualidade do atendimento e deficiente cobertura dos serviços de saúde; dificuldades para o controle da malária e da tuberculose; pessoal auxiliar mal preparado; cobertura odontológica insuficiente; recursos insuficientes para a aquisição de equipamentos e de medicamentos básicos e outros materiais; transportes aéreo, terrestre e fluvial insuficientes, e diminuição da quantidade de alimentos proteicos, em algumas áreas.

1) Por 1000 nascidos vivos
 2) Por 1000 habitantes
 3) Coordenadoria de Índios Isolados - FUNAI

2.2. A estrutura dos serviços

* A Estrutura de Recursos e Atividades para a Saúde - Modelo vigente - figura

A FUNAI tem instaladas na Amazônia Legal unidades administrativas para o atendimento das populações indígenas que aí habitam. A nível regional estão estabelecidas 4 Superintendências Regionais que conferem apoio técnico e administrativo a 27 Administrações Regionais sob cuja jurisdição estão 245 Postos Indígenas localizados nas áreas indígenas. (mapas 1 e 2)

Todas as sedes administrativas das Superintendências e Administrações Regionais têm uma Casa do Índio as quais, para o atendimento médico e enfermagem, dispõem de uma enfermaria com 6-10 leitos em média, consultório médico, consultório odontológico e área de enfermagem. A nível de postos indígenas e aldeias estão instalados os postos de enfermagem.

As equipes de saúde, constituídas por médico, dentista, enfermeiro, laboratorista, apoiados por auxiliares de enfermagem e/ou atendentes de enfermagem e monitores de saúde realizam o atendimento às Casas do Índio.

Além disso, as equipes de saúde visitam periodicamente os postos indígenas e aldeias, para a realização de ações de saúde. Com o apoio técnico da equipe, o trabalho permanente a nível de aldeias é desenvolvido pelo pessoal auxiliar de saúde (auxiliares de enfermagem, atendentes de enfermagem e/ou monitores de saúde).

Para poder cumprir com o atendimento à saúde dos indígenas, a FUNAI tem tido o apoio informal de órgãos do Ministério da Saúde, tais como: FSESP, SUCAM, DNPS, Secretarias Estaduais de Saúde, e, em alguns estados, da rede conveniada do INAMPS.

Os recursos atuais da FUNAI para essa área, são os seguintes:

- Humanos

34 médicos; 27 odontólogos; 36 enfermeiras; 20 laboratoristas; 97 auxiliares de enfermagem; 288 atendentes de enfermagem e 74 monitores de saúde.

- Infra-estrutura de saúde

31 enfermarias de Casas de Índio e 154 postos de enfermagem.

- Serviços de Saúde

. Nível Central

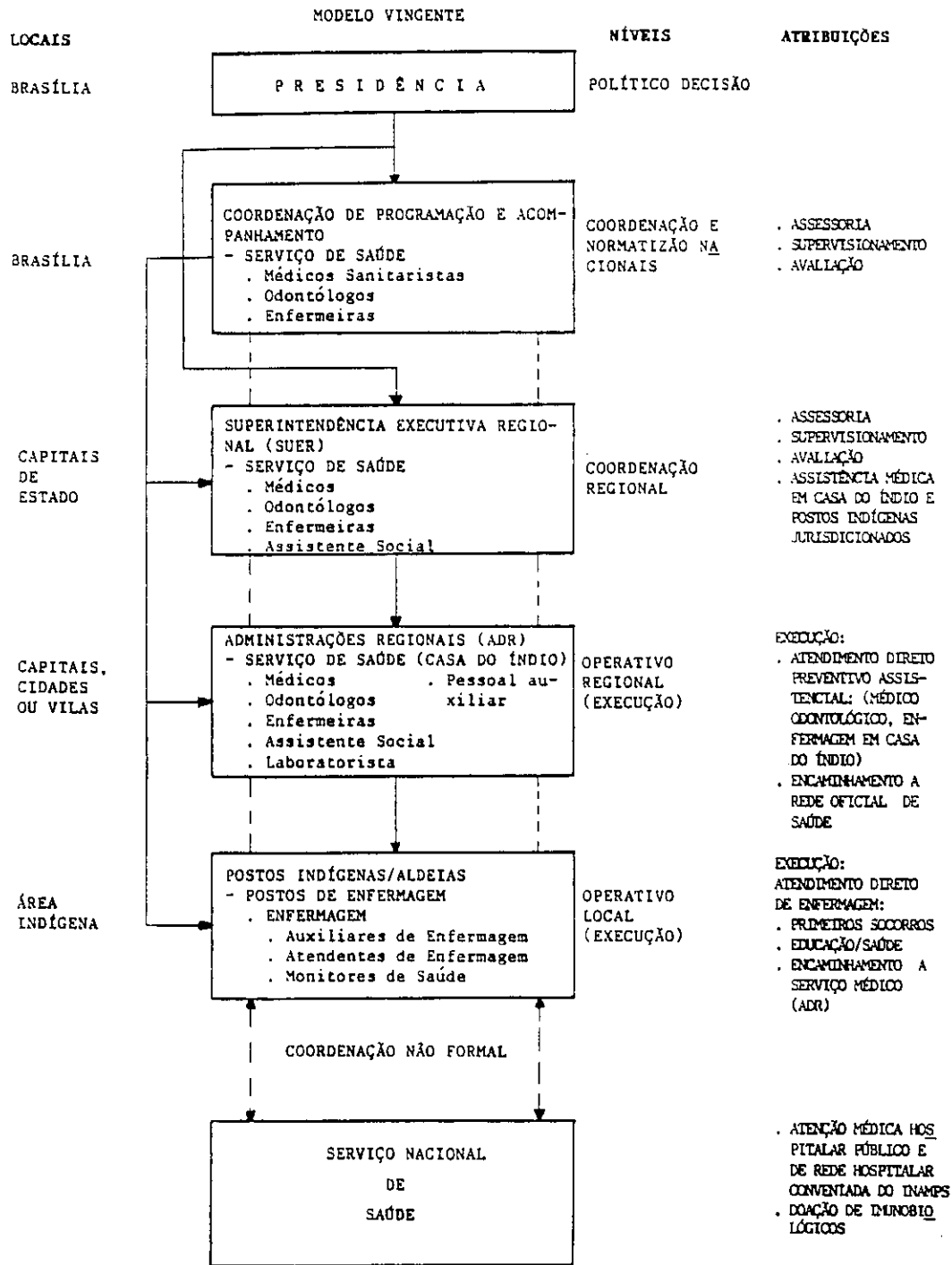
Localizado em Brasília-DF, está composto de 03 médicos e 01 enfermeira encarregados do planejamento, supervisão e avaliação das ações de saúde, para os estados do Amazonas, Acre, Roraima, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Goiás e Território do Amapá.

. Nível Regional

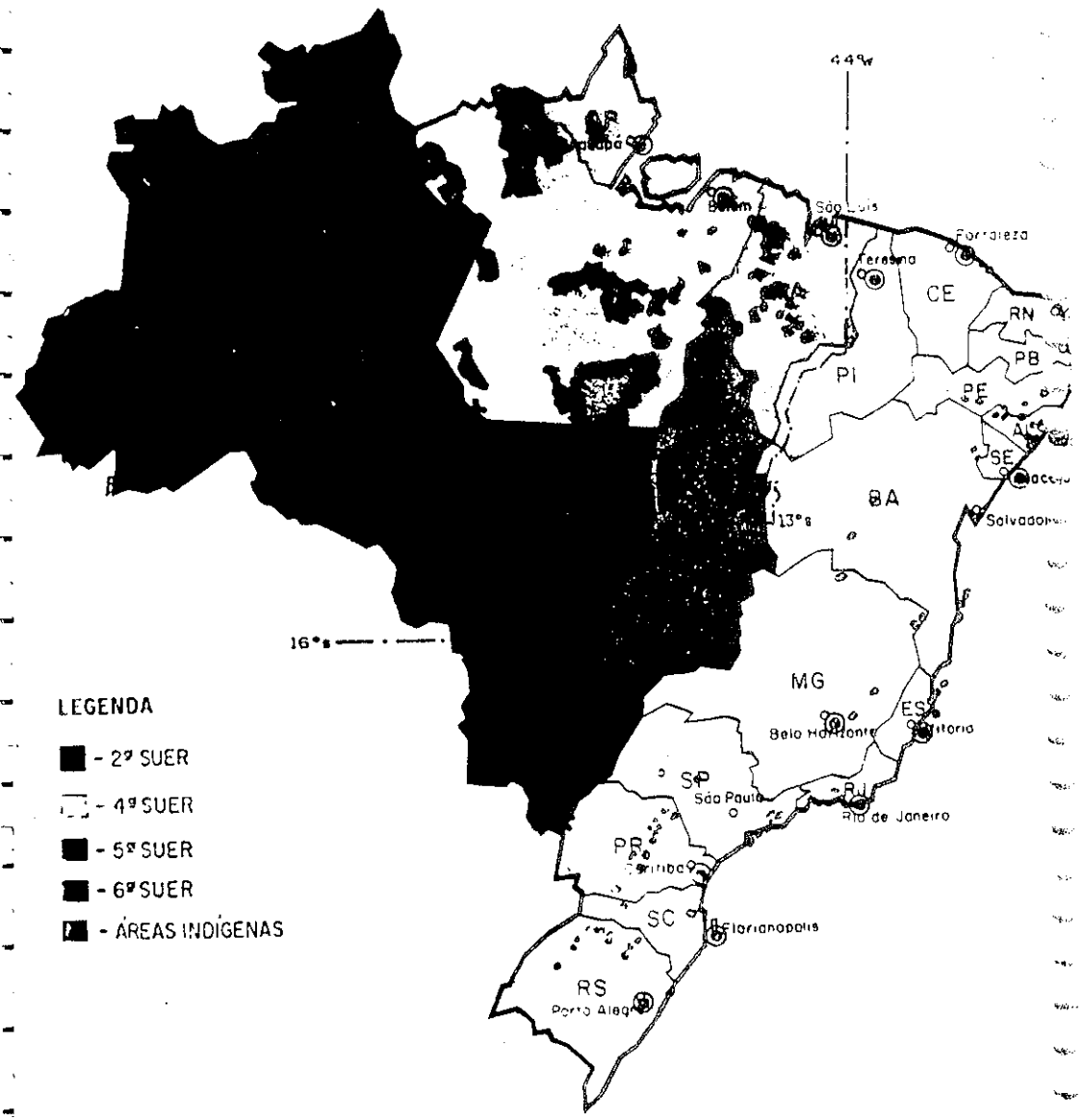
As Superintendências Regionais têm médicos e enfermeiras que prestam atendimento nas Casas do Índio das SUERs, em postos de enfermagem jurisdicionados às SUERs, e realizam também o planejamento, a supervisão e a avaliação das ações de saúde das Administrações Regionais. As Administrações Regionais são responsáveis pelo atendimento às populações indígenas no nível local (postos indígenas e aldeias).

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (1988)

FIGURA 1

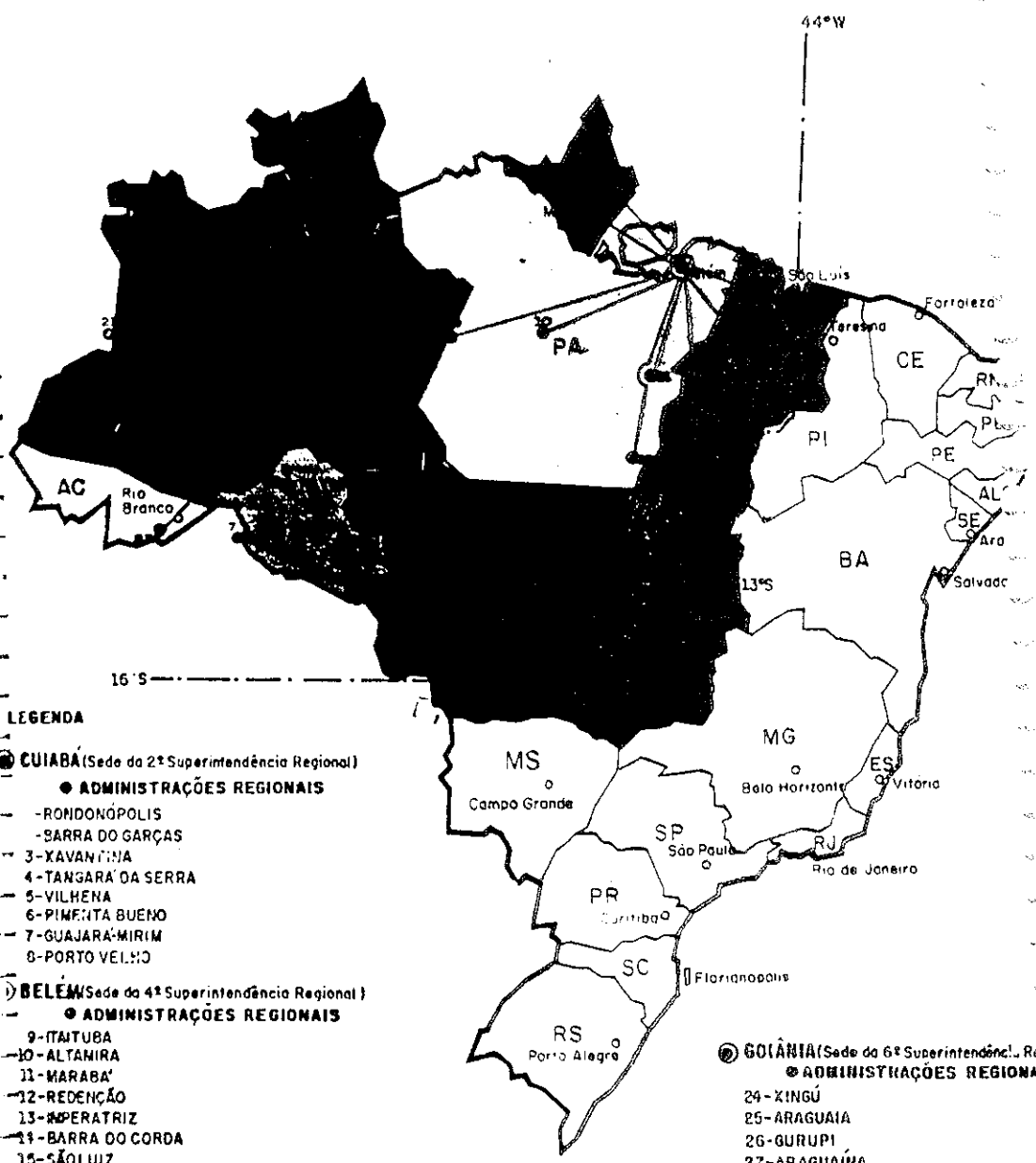


DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA FUNAI NA AMAZÔNIA LEGAL (SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS)



- LEGENDA
- - 2ª SUER
 - - 4ª SUER
 - ▨ - 5ª SUER
 - ▩ - 6ª SUER
 - ▤ - ÁREAS INDÍGENAS

SUPERINTENDÊNCIAS E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA FUNAI NA ÁREA DO PROJETO



LEGENDA

● CUIABÁ (Sede da 2ª Superintendência Regional)

● ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- RONDONÓPOLIS
- SARRA DO GARÇAS
- 3 - XAVANTINA
- 4 - TANGARÁ DA SERRA
- 5 - VILHENA
- 6 - PIMENTA BUENO
- 7 - GUAJARA MIRIM
- 8 - PORTO VELHO

● BELÉM (Sede da 4ª Superintendência Regional)

● ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- 9 - ITAITUBA
- 10 - ALTAMIRA
- 11 - MARABÁ
- 12 - REDENÇÃO
- 13 - OPERATRIZ
- 14 - BARRA DO CORDA
- 15 - SÃO LUIZ
- 16 - MACAPÁ
- 17 - OIAPOQUE

● MANAUS (Sede da 5ª Superintendência Regional)

● ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- 18 - PARINTINS
- 19 - BOAVISTA
- 20 - SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
- 21 - TABATINGA
- 22 - ATALAIA DO NORTE
- 23 - RIO BRANCO

● GOIÂNIA (Sede da 6ª Superintendência Regional)

● ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

- 24 - XINGÚ
- 25 - ARAGUAIA
- 26 - GURUPI
- 27 - ARAGUAÍNA

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. Generalidades

O "Projeto de Atenção às Comunidades Indígenas da Amazônia Legal abrange 335 áreas indígenas da região amazônica, beneficiando diretamente uma população de cerca de 130.000 indivíduos. As ações decorrentes da operacionalização do projeto atingirão sete estados e dois territórios da Federação (Amazonas, Pará, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá e Maranhão), (mapa 3), cuja superfície total é de 5.432.936 km². As áreas indígenas situadas nesta região ocupam uma extensão de 81.444.464 ha, dos quais 41.210.192 ha correspondem a áreas demarcadas ou em processo de demarcação. O restante, 49,4%, diz respeito a áreas apenas identificadas e/ou delimitadas. (mapa 4).

Conforme se pode verificar observando a matriz de estrutura lógica do projeto (quadro 1), as ações decorrentes do mesmo serão desenvolvidas ao longo de um período de cinco anos, sendo um dos seus objetivos principais a "ampliação da cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos às populações indígenas da Amazônia Legal". Este objetivo cuja consecução é buscada na perspectiva de que contribua para a elevação do nível de saúde das comunidades indígenas, foi proposto a partir da aceitação da premissa de que a abrangência, a continuidade e a natureza das ações de saúde desenvolvidas nas áreas indígenas são fatores que influenciam o nível de saúde dos seus habitantes. Considerou-se, de maneira análoga, quando da definição de produtos ou saídas adequadas ao atingimento do objetivo proposto, que a dispersão das populações indígenas e as dificuldades do acesso dessas populações aos serviços de saúde exigiriam a ampliação e dinamização da rede mantida pela FUNAI, bem como sua integração efetiva ao Sistema Nacional de Saúde. Assim, grande parte do esforço despendido durante o projeto será orientado para o fortalecimento da infra-estrutura material e de recursos humanos, o treinamento, a supervisão e a dinamização de atividades de promoção, proteção e preservação da saúde.

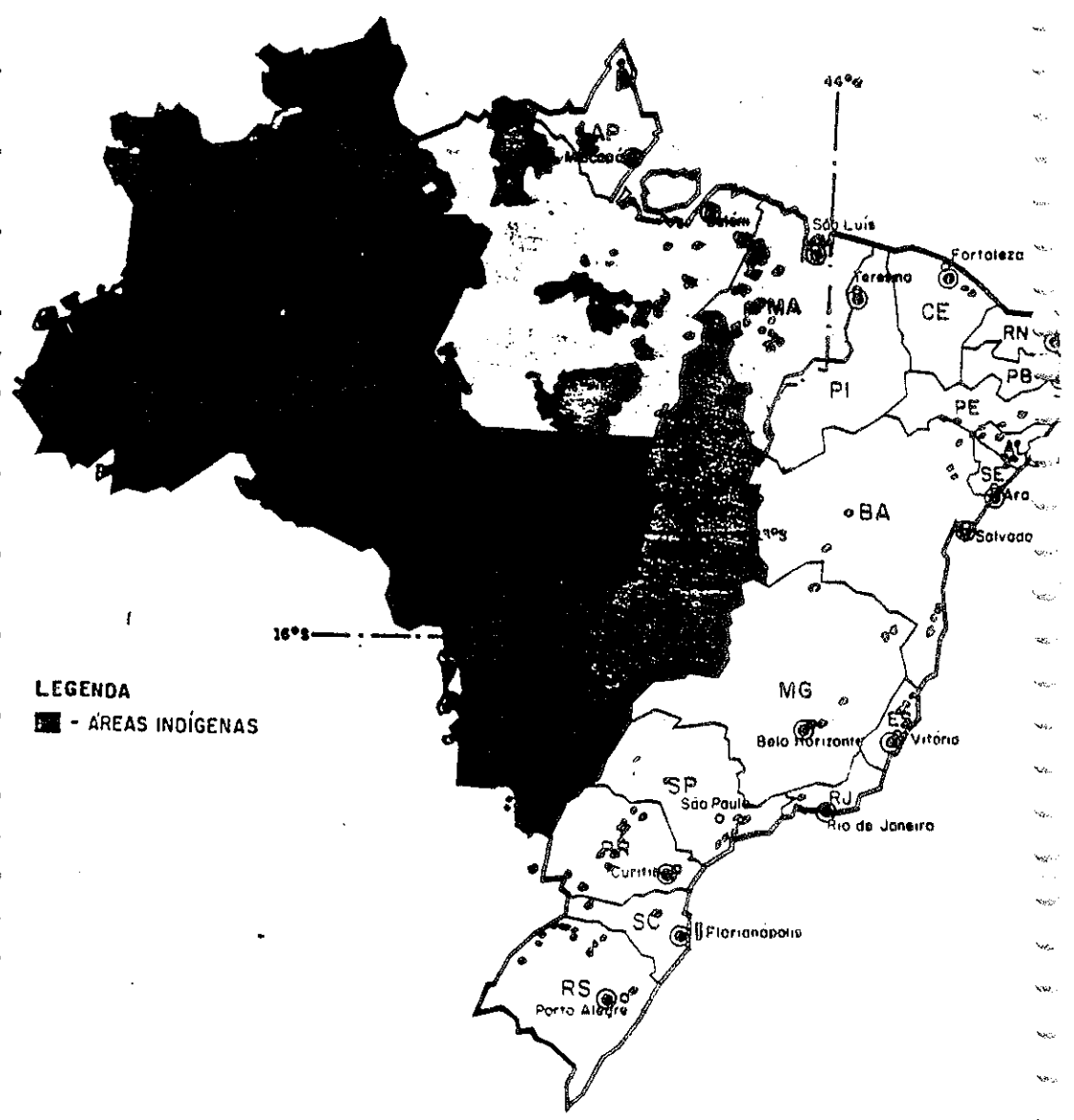
O projeto compõe-se de quatro componentes, a saber: 1) Assistência Médico-Sanitária, 2) Controle de Doenças Transmissíveis, 3) Fortalecimento da infra-estrutura de saúde, e 4) Desenvolvimento Comunitário (vide figura 2). Para sua execução serão utilizados 50 médicos, 49 enfermeiras, 42 odontólogos, 42 laboratoristas, 579 auxiliares de saúde, além de outros profissionais. As contratações resultantes (deduzido o pessoal ora em atividade), assim como o correspondente cronograma de admissão estão registrados na parte final deste documento.

Serão envolvidos na coordenação e execução do projeto, além do nível central, quatro Superintendências Regionais, 27 Administrações Regionais e 245 Postos Indígenas.

O custo global do projeto foi orçado em Cz\$ 5.061.585.000,00 (cinco bilhões, sessenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil cruzados), a preços de junho/88, correspondendo a US\$ 30.873.345 (trinta milhões oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco dólares americanos), considerada a cotação do dólar de 01.06.88, em Cz\$ 163,95, distribuídos por componentes, da seguinte forma:

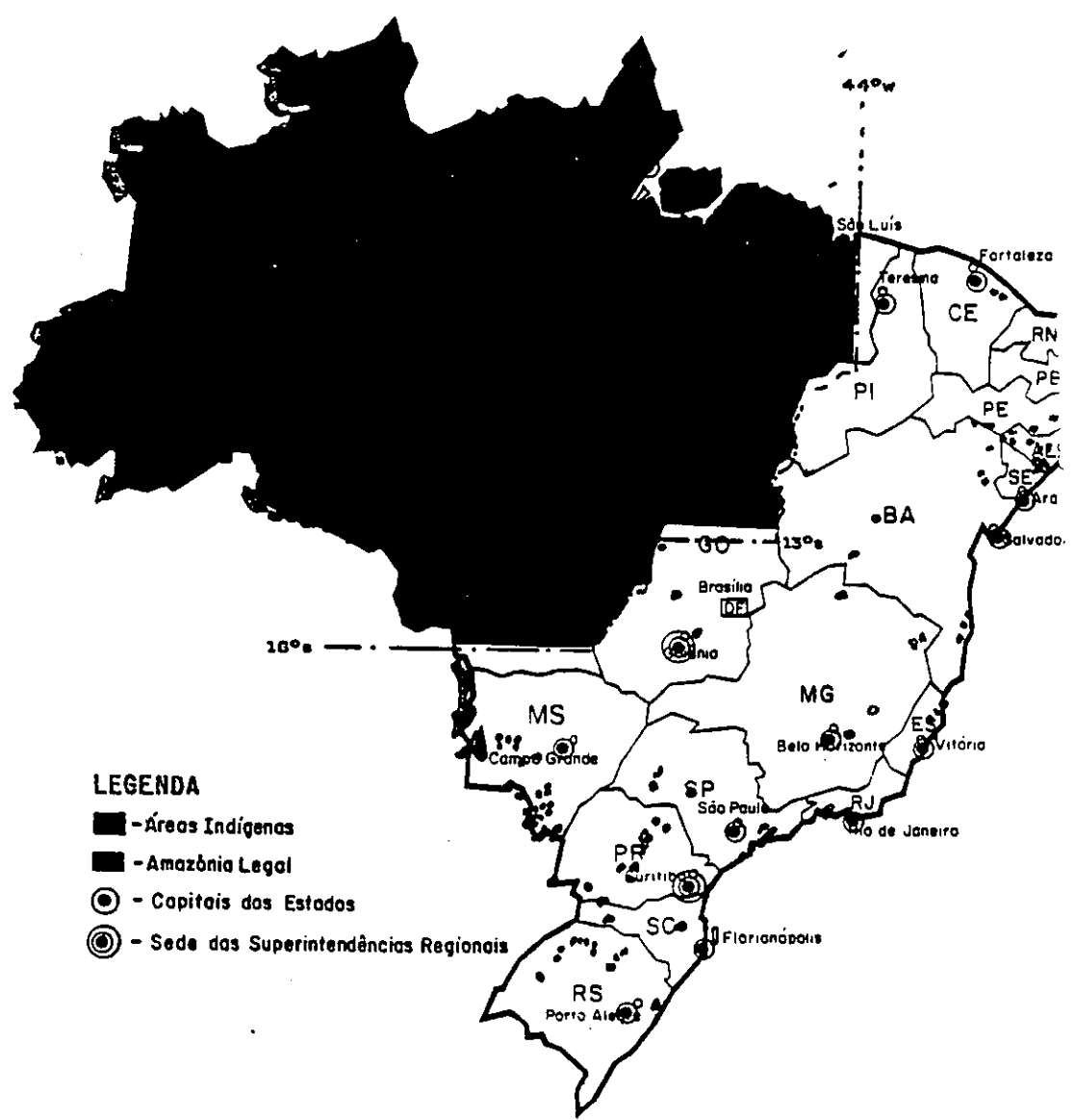
	Cz\$ 1.000,	US\$ 1,00
Assistência Médico-Sanitária	1.877.425	11.451.205
Controle de Doenças Transmissíveis	1.171.866	7.147.704
Fortalecimento da Infra-Estrutura de Saúde	1.637.454	9.987.519

DIVISÃO POLÍTICA DA ÁREA DO PROJETO



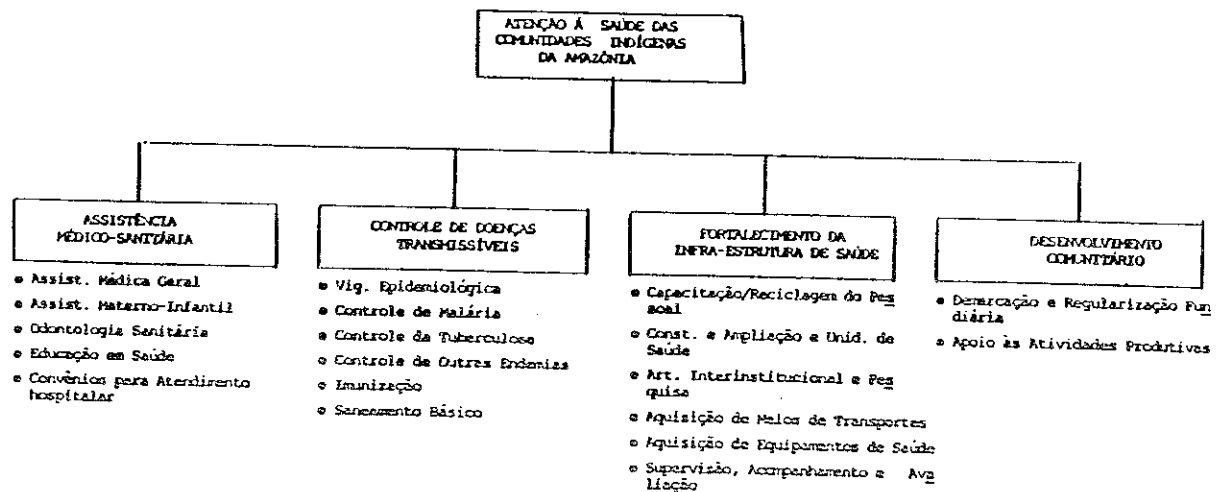
LEGENDA
■ - ÁREAS INDÍGENAS

ÁREAS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA LEGAL



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA

ESTRUTURA FUNCIONAL
(COMPONENTES)



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 1: MATRIZ DA ESTRUTURA LÓGICA

DURAÇÃO: 05 Anos
 INVESTIMENTOS: CZ\$ 5.061.685.000,00/US\$ 30.873.345
 DATA: 01/06/88

	DESCRIÇÃO	INDICADORES OBJETIVAMENTE VERIFICÁVEIS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESES DE REFERÊNCIA
DIRETRIZ	Elevação do Nível de Saúde das Comunidades Indígenas.	Taxa de Mortalidade Geral Taxa de Mortalidade Infantil.	Registro de Óbitos Registros de Nascimento Registro Demográfico.	A abrangência, a continuidade e a pertinência das ações de saúde desenvolvidas nas áreas indígenas são fatores que influenciam o nível de saúde das suas populações.
OBJETIVO DO PROJETO	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos às populações indígenas da Amazônia Legal.	Realizações por Médico Cobertura de Vacinação Postos Visitados/ano Visitas Residenciais Doas de Natalidade.	Registros do Pessoal Relatórios das Equipes Fichas de Vacinação Registros Demográficos Registro de Nascimentos.	A dispersão das populações indígenas e as dificuldades de acesso dessas populações aos serviços de saúde exigem a ampliação e dinamização da rede mediante a criação de postos de saúde, bem como sua integração efetiva ao Sistema Nacional de Saúde.
PRODUTOS	<ul style="list-style-type: none"> Postos de Indígenas Famílias Clínicas Equipes de Saúde Ativas Sistema de Informações Sistema de Apoio Logístico 	<ul style="list-style-type: none"> Postos de Enf. Construídos Postos de Enf. Reformados Famílias Atendidas Clínicas Realizadas Equipes Treinadas Visitas a Postos Pessoas Vacinadas Operações Realizadas Exames Laboratoriais Supervisão Realizada 	<ul style="list-style-type: none"> Relatórios das Superintendências Regionais Relatórios das Administrações Regionais de Saúde Relatórios das Equipes de Saúde Relatórios de Supervisão. 	O fortalecimento da infra-estrutura material e de recursos humanos, o treinamento, a supervisão, e a dinamização das atividades de promoção, proteção e preservação da saúde contribuem para a melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços de saúde.
INSUMOS	<ul style="list-style-type: none"> Médicos Enfermeiros Oftalmólogos Laboratoristas Assistentes de Saúde Nutricionistas Unidades oftalmológicas Microscópios Veículos Automotores Estações Combustíveis Outros Materiais e Equipamentos Curso de Vig. Epidemiológica Curso de Saúde Pública 	<ul style="list-style-type: none"> 50 Médicos 40 Enfermeiros 42 Oftalmólogos 47 Laboratoristas 579 Assistentes de Saúde Nutricionistas 29 Unidades Oftalmológicas Móveis 44 Microscópios 21 Pick-up (s) 66 Estações Combustíveis Curso Materiais e Equipamentos 12 Cursos de Vig. Epidemiológica 21 Cursos de Saúde Pública 47 Superintendentes 	<ul style="list-style-type: none"> Registros do Pessoal Notas Fiscais Relatórios de Cursos Fichas de Controle. 	A dinamização das equipes de saúde passa pela revisão de suas atribuições; pela redefinição de sua atuação na estrutura organizacional da RUA; pela capacitação de seus componentes; pela adoção do tempo integral e dedicação exclusiva e pela manutenção do equipamento e do transporte destinado à saúde.

As despesas por componentes estão distribuídas percentualmente, conforme demonstrado na figura 3.

3.2. Modelo Proposto

• Atenção à saúde

A atenção à saúde das populações indígenas estabelecidas na área do Projeto será efetuada através de uma rede de complexidade crescente, que terá seu início nas aldeias e postos indígenas da FUNAI, e que, por intermédio dos serviços de saúde das Administrações Regionais (ADRs) e Superintendências Regionais (SUERS), integrar-se-á à rede das unidades de prestação de serviços do Sistema Nacional de Saúde (SNS). Esta estrutura deverá assegurar o provimento das ações preventivas e curativas nos níveis primário, secundário e terciário de atenção à saúde, mediante a execução regular e sistemática de atividades de:

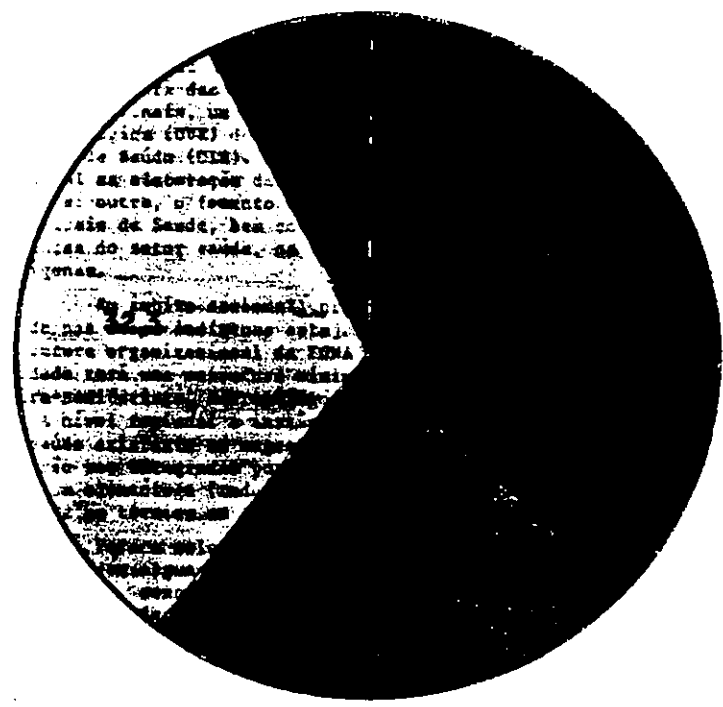
- a) promoção da saúde;
- b) proteção específica;
- c) diagnóstico precoce;
- d) tratamento oportuno;
- e) prevenção de seqüelas;
- f) reabilitação do doente.

As atividades deverão ser executadas conforme normas e procedimentos técnicos previamente estabelecidos e padronizados. Como se vê, não se trata de um modelo idealizado com vistas a ser gerenciado no âmbito restrito da FUNAI. Trata-se, pelo contrário, de um sistema aberto. Na verdade, um componente do Sistema Nacional de Saúde, cujo funcionamento deverá ser coerente com a filosofia do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS). Nela, ao contrário do enfoque que tradicionalmente tem norteado a atuação da FUNAI, a intervenção no processo saúde-doença dar-se-á, prioritariamente, no nível primário de atenção à saúde. Aqui, as ações têm como finalidade maior evitar o aparecimento das doenças e prevenir a ocorrência de epidemias e de agravos inusitados à saúde.

Para a implantação deste modelo, haverá necessidade de uma mudança radical na mentalidade e na postura dos profissionais que hoje conduzem as ações de saúde no âmbito da FUNAI. E não apenas destes, mas também dos que integram os órgãos federais, estaduais e municipais componentes do setor saúde. Disto, deverá resultar o entendimento de que a saúde do índio não é uma questão privativa da FUNAI, tratando-se pelo contrário, da responsabilidade do Estado, e devendo, por conseguinte, ser garantida pelo acesso efetivo do indígena ao Sistema Nacional de Saúde.

No que respeita especificamente ao profissional da FUNAI, a revisão do papel que até hoje lhe foi atribuído deverá resultar numa atitude crítica em relação à situação de saúde das comunidades indígenas; numa busca permanente de compreensão da realidade objeto do seu trabalho e dos fatores que condicionam e/ou determinam essa realidade. Em outras palavras, será necessário que esse profissional seja preparado para ter uma visão epidemiológica e cultural dos problemas que podem afetar as populações sob seus cuidados. Isto é compreensível na medida em que se reconhece que a intervenção no nível primário de prevenção exige, para que seja consequente, um conhecimento acurado da realidade com que se trabalha - tarefa somente

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS POR COMPONENTES



- - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA
- - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
- - FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE
- - RESERVA TÉCNICA

possível mediante a utilização do método epidemiológico.

Evidente que um modelo de atenção à saúde que tenha uma fundamentação científica traz consigo várias outras exigências. Assim, se por um lado torna-se imprescindível a execução regular e sistemática de atividades de vigilância epidemiológica, por outro, o planejamento das ações de saúde passa a constituir condição "sine qua non" para que se garanta a conseqüência das intervenções realizadas. Estas exigências, como outras que posteriormente serão exteriorizadas, não podem, contudo, ser atendidas sem que se tenha a clara compreensão de que as ações de saúde conduzidas pela FUNAI não são ações isoladas, nem se passam a margem do Sistema Nacional de Saúde; muito embora, na prática, seja este o entendimento que orienta a postura atual de muitos dos componentes do setor. Para romper, portanto, com a lógica prevalente ainda hoje e resgatar integralmente a responsabilidade do Estado para com a saúde das populações indígenas, é mister que tanto as atividades de vigilância epidemiológica quanto a atenção à saúde de suas populações sejam conduzidas segundo a filosofia do SUDS. Deste modo, da mesma forma que as ações de vigilância devem ser integradas ao subsistema de V.E. das unidades federadas em que ocorrem a programação, a execução, acompanhamento e avaliação das ações de assistência a saúde devem ocorrer com a participação dos órgãos federais, estaduais e municipais integrantes do SNS. Isto irá demandar das unidades de saúde da FUNAI, em suas Administrações Regionais, um trabalho articulado com as unidades da vigilância epidemiológica (UVE) de sua área, bem como com as Comissões Interinstitucionais de Saúde (CIS). Uma decorrência lógica disto seria a participação da FUNAI na elaboração da "Programação e Orçamentação Integrada" (POI) nos Estados; outra, o fomento à participação ativa das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, bem como da SUCAM, F.SESP, INAMPS e outros órgãos componentes do setor saúde, na prestação regular de serviços às comunidades indígenas.

Em âmbito nacional, pretende-se que a coordenação das ações de saúde nas áreas indígenas esteja a cargo de uma unidade técnica a que, na estrutura organizacional da FUNAI, se situa no âmbito da Presidência. Essa unidade terá uma estrutura mínima composta por médico-sanitarista, enfermeira-sanitarista, antropólogo social, estatístico e farmacêutico bioquímico. A nível regional a instância de coordenação estará a cargo de unidades de saúde existente no organograma das Superintendências Regionais, as quais deverão ser integradas por um médico-sanitarista, uma enfermeira-sanitarista e um odontólogo (todos com curso básico de vigilância epidemiológica), além de um técnico em estatística e uma assistente social.

Para a seleção e admissão de pessoal para as equipes de saúde, serão adotados alguns critérios de cuja obediência dependerá o êxito do projeto. Assim, considera-se importante a formação, experiência (currículo), disponibilidade para viajar e idade do candidato. Os componentes das equipes deverão ter tempo integral e dedicação exclusiva, exigindo-se período probatório e compromisso escrito de exclusividade e de ressarcimento por investimento em capacitação; neste último caso, quando o profissional solicitar dispensa antes de decorrido um determinado período após a sua formação.

O nível local, onde serão executadas basicamente atividades de promoção à saúde e de proteção específica, terá suas ações a cargo de pessoal auxiliar de saúde (monitores, atendentes, auxiliares de enfermagem, agentes sanitários e outros). O apoio operacional, a este nível, será incumbência das unidades de saúde das Administrações Regionais (ADR/FUNAI), que abrigarão uma equipe minimamente constituída por médico(clínico geral),

enfermeira, odontólogo, técnico de laboratório e assistente social (figura 4). Os três primeiros, deverão ter curso básico de vigilância epidemiológica, sendo desejável que, pelo menos a médio prazo, o médico e a enfermeira sejam submetidos a um curso de saúde pública (quadro 2).

Atualmente os profissionais de saúde aguardam passivamente a demanda da população indígena. Com o fortalecimento e reestruturação das equipes de saúde (volantes) essa atenção assumirá um caráter ativo, permanente e regular, no qual deverá resultar, a médio prazo, uma diminuição dos atendimentos emergenciais e episódicos. As visitas regulares às áreas indígenas terão como objetivo não só atender à demanda espontânea da população, mas também, e principalmente, trabalhar necessidades não sentidas, identificando os problemas e suas causas. O desenvolvimento de ações preventivas, notadamente de atividades de promoção da saúde e de proteção específica, será o eixo central da atuação das equipes de saúde e a vertente que contribuirá efetivamente para mudar a realidade de saúde nas áreas.

Está claro que o sucesso do modelo aqui delineado dependerá de inúmeros fatores, e não apenas de mera existência de uma estrutura adequada. Considera-se, portanto, que a melhoria efetiva das condições de saúde e de saneamento das comunidades indígenas está estreitamente relacionada, se não dependente, das seguintes premissas:

- 1º) Adoção e defesa de uma política de saúde para as populações indígenas;
- 2º) Adoção de uma política de recursos humanos que defina critérios para seleção, admissão, manutenção, capacitação e promoção de pessoal, assumindo-se que o pessoal envolvido nas ações de saúde estará sujeito a regime de tempo integral e dedicação exclusiva.
- 3º) Respeito pela língua, tradição, costumes, religião, enfim, pela cultura das populações indígenas; o que implica inclusive no reconhecimento e promoção de práticas de medicina tradicional;
- 4º) Promoção de programas de transferências de tecnologia e de fornecimento de implementos agrícolas;
- 5º) Garantia e efetiva proteção das terras ocupadas pelos índios.

Finalmente, deve-se ter em conta que o modelo ora proposto implica na definição de mecanismos de referência e contra-referência, que permitam o encaminhamento, para unidades pré-determinadas, daqueles casos cujo atendimento não possa ser feito a nível de postos indígenas e Administrações Regionais. Esses casos serão, posteriormente, contra-referenciados para continuidade do tratamento em postos e aldeias. A definição de unidades de referência possibilitará o estabelecimento de condições para que o atendimento ao indígena tenha em conta suas peculiaridades sócio-econômicas e culturais.

• A vigilância epidemiológica

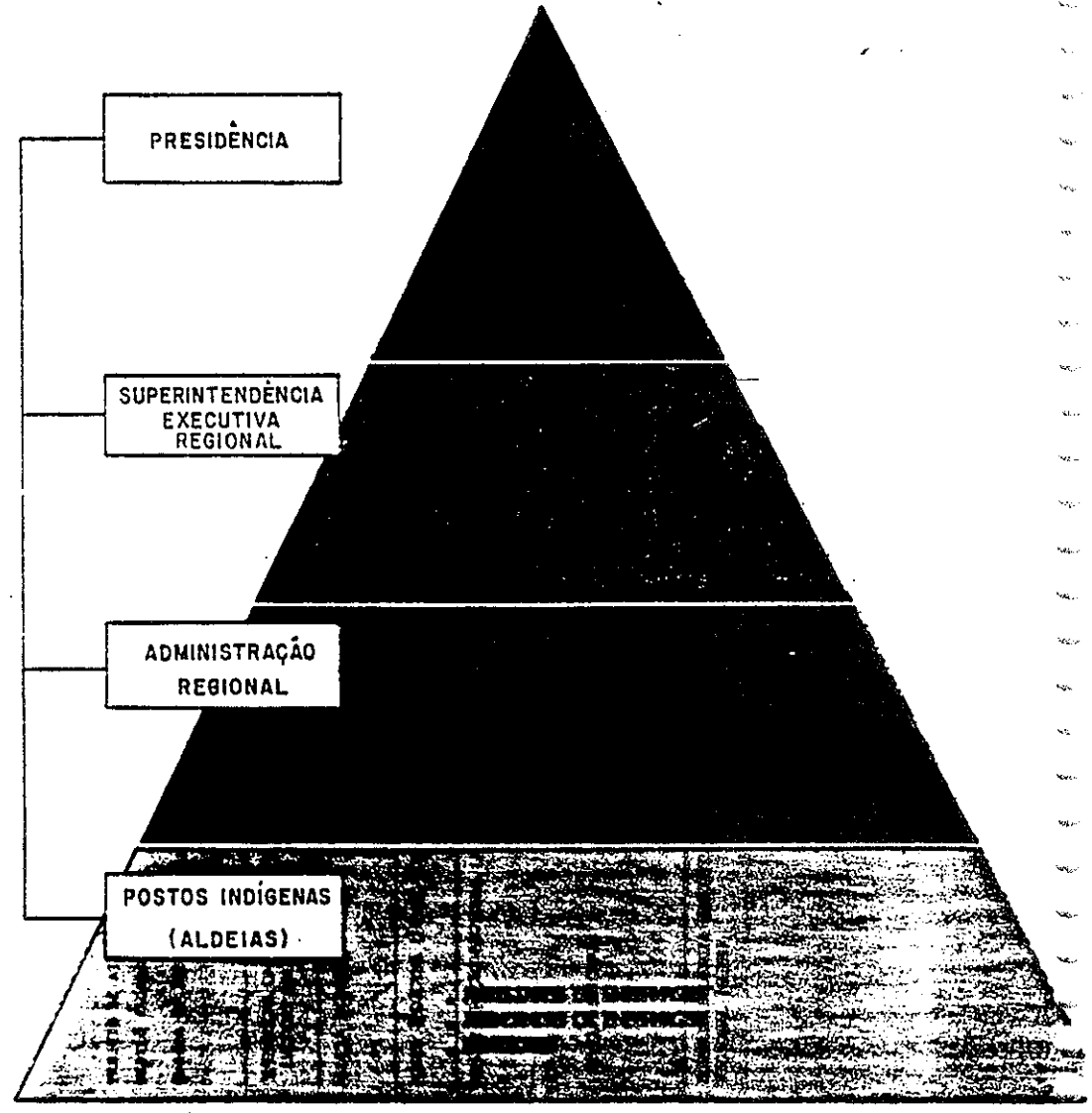
A execução regular e sistemática de atividades de vigilância epidemiológica que orientem as ações de prevenção e controle de doenças em comunidades indígenas, será introduzida em todas as unidades da FUNAI, na área do projeto, a partir de infra-estrutura material e de recursos humanos hoje disponível, que, para isto, será devidamente adaptada e ampliada. Essas atividades serão realizadas a partir de postos e aldeias indígenas onde existam unidades de atenção à saúde.

A partir de postos e aldeias serão feitas as notificações de ca-





HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (MODELO PROPOSTO)

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNAI

NÍVEIS OPERACIONAIS DO SISTEMA



LEGENDA

-  - NÍVEL NACIONAL (Coordenação)
-  - NÍVEL REGIONAL (Coordenação)
-  - NÍVEL REGIONAL (Operativo)
-  - NÍVEL LOCAL (Operativo)

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

MODELO PROPOSTO

Quadro 2: PESSOAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FUNAI NA ÁREA DO PROJETO, SEGUNDO SUA INSERÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (NÍVEIS OPERACIONAIS)	PESSOAL DE SAÚDE		UNIDADE DE SAÚDE	
	IDEAL	MÍNIMO	IDEAL	MÍNIMO
ALDEIA (NÍVEL LOCAL)	. Atendente de Enferma- gem	. Monitor	. Posto de Enfermagem (Ambulatório/ Farmá- cia)	. Farmácia
POSTO INDÍGENA (NÍVEL LOCAL)	. Auxiliar Enfermagem	. Atendente Enfermagem	. Posto de Enfermagem com enfermaria	. Posto de Enfermagem (Ambu- latório e Farmácia)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (ADR)	. Clínico Geral c/Curso de Saúde Pública	. Clínico Geral c/Curso Básico de Vig. Epidem.	. Posto de Enfermagem com enfermaria e la- boratório	. Posto de Enfermagem com enfermaria e laboratório
(NÍVEL REGIONAL)	. Enfermeira c/Curso de Saúde Pública	. Enfermeira c/Curso Bá- sico de Vig. Epidem.	. Casa do Índio	. Casa do Índio
	. Odontólogo c/Curso Bá- sico de Vig. Epidem.	. Odontólogo c/Curso Bá- sico de Vig. Epidem.		
	. Técnico de Laboratório	. Técnico de Laboratório		
	. Assistente Social	. Assistente Social		
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL (SUER)	. Médico Sanitarista	. Clínico Geral c/Curso Básico em Vig. Epidem.		
	. Enfermeira Sanitarista	. Enfermeira com curso básico de vig.epidem.	. Coordenação de Servi- ços de Saúde	. Coordenação de Serviços de Saúde

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 MODELO PROPOSTO

Quadro 2.1: PESSOAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FUNAI, NA ÁREA DO PROJETO, SEGUNDO SUA INSERÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (NÍVEIS OPERACIONAIS)	PESSOAL DE SAÚDE		UNIDADE DE SAÚDE	
	IDEAL	MÍNIMO	IDEAL	MÍNIMO
(NÍVEL REGIONAL)	<ul style="list-style-type: none"> . Odontólogo c/Curso Básico de Vig. Epidem. . Educador de Saúde . Auxiliar de Estatística 	<ul style="list-style-type: none"> . Odontólogo c/Curso Básico de Vig. Epidem. . Auxiliar de Estatística 	<ul style="list-style-type: none"> . Posto de Enfermagem c/enfermaria e laboratório 	<ul style="list-style-type: none"> . Posto de Saúde c/enfermaria e laboratório.
PRESIDÊNCIA (CPA) (NÍVEL CENTRAL)	<ul style="list-style-type: none"> . Médico Sanitarista . Enfermeira Sanitarista . Estatístico . Antropólogo Social 	<ul style="list-style-type: none"> . Médico Sanitarista . Enfermeira Sanitarista . Estatístico . Antropólogo Social 	<ul style="list-style-type: none"> . Coordenação Nacional de Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> . Coordenação Nacional de Saúde

dos de doenças para os serviços de saúde das Administrações Regionais, que ao mesmo tempo em que deflagram as ações exigidas para prevenir ou controlar eventuais surtos epidêmicos (investigação epidemiológica, vacinação de bloqueio, tratamento, borrifações ou outras) notificam as unidades de vigilância epidemiológica das Secretarias Estaduais de Saúde em cuja jurisdição se encontram.

Conclui-se, portanto que as Unidades de Vigilância Epidemiológica das SES constituem o elo de integração do serviço de saúde da ADR/FUNAI ao Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, via sub-sistema das Unidades Federadas. Esta integração deverá resultar em uma mudança na compreensão do papel e das responsabilidades que têm as unidades integrantes do Sistema Nacional de Saúde na promoção de saúde das comunidades indígenas. Como decorrência, a ação isolada da FUNAI frente a epidemias e/ou agravos à saúde do índio deverá se converter em prática excepcional. É importante ressaltar que, frente a surtos epidêmicos de doenças controladas pela SECA ou daquelas que sejam objeto de programas especiais, como o Programa Nacional de Imunizações (PNI), por exemplo, a ação dos serviços de saúde da ADR/FUNAI deverá ocorrer, necessariamente, com o envolvimento das áreas da SUCAM e SES, são responsáveis pelas ações específicas de controle das enfermidades.

Simultaneamente à realização da notificação às Secretarias de Saúde, os serviços de saúde das ADRs/FUNAI informarão às Unidades de Saúde das Superintendências Regionais a que estejam subordinadas.

As informações consolidadas ao nível das Superintendências Regionais serão canalizadas periodicamente para a Coordenação Nacional de Saúde da FUNAI em Brasília.

Na base do sistema, o notificante (auxiliar de enfermagem ou médico tor de saúde) constitui a primeira instância de geração de dados, vindo imediatamente após, a equipe de saúde da ADR, formada por médico (clínico geral), enfermeira, odontólogo e técnico de laboratório. Esta equipe, e constitui o serviço de saúde da ADR, também integra o segmento produtor de dados do SVE, independentemente do papel que lhe é reservado na programação, execução, acompanhamento e avaliação das ações de saúde conduzidas nos postos e aldeias de sua jurisdição. Evidente que, para o bom funcionamento do sistema, é imprescindível que seus integrantes tenham dele perfeito conhecimento, estando ainda devidamente capacitados e motivados para o desempenho das tarefas que lhes dizem respeito. O treinamento dos notificantes será, portanto, programado e realizado no início do projeto.

Os integrantes das equipes de saúde da ADRs serão também submetidos a cursos básicos de vigilância epidemiológica no início do projeto, utilizando-se para tanto o material didático já elaborado pela Escola Nacional de Saúde Pública e Divisão Nacional de Epidemiologia da SNABS, MS. Os cursos serão ministrados a nível das Superintendências Regionais e contarão com a participação de monitores da ENSP/FIOCRUZ e Secretarias Estaduais de Saúde.

Levando em consideração o perfil dos profissionais que integrarão o sistema, e observando o nível de atuação de cada um, o projeto propiciará o acesso a cursos básicos de Saúde Pública e outros de importância para o adequado desempenho da vigilância epidemiológica.

* Capacitação de recursos humanos

Para o bom funcionamento do sistema de atenção à saúde das populações indígenas, é necessário preparar o pessoal encarregado das ações em

todos os níveis. (quadros 3,4 e 5)

- 1ª) Os médicos clínicos, odontólogos e enfermeiras serão treinados em cursos básicos de vigilância epidemiológica, com duração de 10 dias, que darão condições a estes profissionais para realizar ações técnicas e administrativas de controle dos principais problemas de saúde, nas áreas indígenas. Paulatinamente se irá dando oportunidade a alguns técnicos para que participem em Cursos Básicos de Saúde Pública.
- 2ª) Os laboratoristas da FUNAI serão reciclados com o apoio da SUCAM e Secretarias Estaduais de Saúde.
- 3ª) Os atendentes de enfermagem serão treinados em técnicas de enfermagem e atenção primária de saúde.
- 4ª) Os monitores indígena de saúde também serão treinados em técnicas de atendimento de primeiros socorros, promoção de saúde, registros demográficos.

Os cursos serão realizados a nível regional com a participação de técnicos da FUNAI e do Sistema Nacional de Saúde.

• Recuperação e ampliação da rede serviços de saúde

As unidades de saúde da FUNAI estão constituídas por Enfermarias das Casas do Índio, Postos de Enfermagem e Farmácias.

Em geral as unidades em funcionamento têm deficiências importantes, tanto na construção como na organização, faltando água e drenagem, necessitando recuperação e ampliação na maioria delas.

Devido a crescente necessidade de atendimento às populações indígenas, faz-se necessária também a construção de várias unidades de saúde em aldeias, que proporcionem um mínimo de condições para um bom atendimento de enfermagem e dêem certo conforto para o auxiliar de saúde. Para tanto, se pretende construir um tipo de estrutura como o modelo básico em anexo, o qual será adaptado às condições climáticas e culturais das regiões indígenas. (Planta 1).

• Estabelecimento de um sistema de transporte para a execução das ações em forma calendarizada

Um dos maiores problemas para o deslocamento das equipes de saúde desde as ADRs para as aldeias é a falta de veículos adequados e em boas condições de funcionamento, tanto rodoviários como fluviais e aéreos. As áreas indígenas da Amazônia pelas suas características (difícil acesso, dispersão da população e pistas de pouso em deficientes condições) dificultam o atendimento às populações.

Para tanto torna-se necessário organizar um sistema de transporte rodoviário e fluvial dinâmico, com aproveitamento dos veículos em funcionamento, recuperação de unidades e aquisição de outras. No caso do transporte é imprescindível a aquisição de aeronaves que tenham condições de funcionamento para uso na Amazônia.

Será necessário contratar motoristas e pilotos de aeronave que se encarreguem de manter em boas condições de uso os veículos e aeronaves que serão utilizados especificamente para as ações deste Projeto de Atenção à Saúde.



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3.1: CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CBVE) SEGUNDO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO E ORIGEM DOS PARTICIPANTES

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS PARTICIPANTES
CBVE 7 (GOIANIA-GO) CBVE 8 (GOIANIA-GO)	10 09	ANO I MESES 1º/2º (1º SEM)	Araguaia (2), Araguaína (2), Gurupi (3), Xingu (4), Goiania (8)
CBVE 9 (MANAUS-AM)	06*	ANO I 2º SEM	Atalaia (1), Parintins (1), Rio Branco (1), São Gabriel da Cachoeira (1), Tabatinga (2)
CBVE 10 (GOIANIA-GO)	11*	ANO I 2º SEM	Araguaia (2), Araguaína (1), Goiania (1), Barra do Garças (1) Guajara-Mirim (1), Tangará (2), Xavantina (2), Cuiabá (1)
CBVE 11 (BELEM-PA)	13*	ANO I 2º SEM	Altamira (2), Barra do Corda (1), Imperatriz (1), Itaituba (2), Macapa (1), Oiapoque (3), Redenção (3)

(*): Pessoal a contratar

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3: CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CBVE) SEGUNDO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO E ORIGEM DOS PARTICIPANTES

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS PARTICIPANTES
CBVE 1 (BELEM-PA)	14	ANO I MESES 1º/2º	Altamira (2), Barra do Corda (2), Imperatriz (2), Itaituba (1), Macapá (2), Marabá (4), São Luiz (6) Belém (8)
CBVE 2 (BELEM-PA)	13	(1º SEM)	
CBVE 3 (CUIABA-MT)	14	ANO I MESES 1º/2º	Barra do Garças (3), Guajara-Mirim (4), Pimenta Bueno (3), Porto Velho (5), Rondonópolis (3), Tangará (1), Vilhena (3), Xavantina (1), Cuiabá (6)
CBVE 4 (CUIABA-MT)	14	(1º SEM)	
CBVE 5 (MANAUS-AM)	12	ANO I MESES 1º/2º	Atalaia do Norte (2), Boa Vista (7), Parintins (2), Rio Branco (2), São Gabriel da Cachoeira (2), Tabatinga (1), Manaus (7)
CBVE 6 (MANAUS-AM)	11	(1º SEM)	

* Pessoal a Contratar
139 Técnicos Treinados

4º SUER (40) Altamira (4), Barra do Corda (3), Imperatriz (3), Itaituba (3), Macapá (3), Marabá (4), Oiapoque (3), São Luiz (6), Redenção (3), Belém (8)
5º SUER (34) Atalaia (3), Boa Vista (7), Parintins (6), Rio Branco (6), São Gabriel (6), Tabatinga (6) Manaus (7)
2º SUER (35) Barra do Garças (3), Guajara-Mirim (5), Pimenta Bueno (3), Porto Velho (5), Rondonópolis (3), Tangará (3), Vilhena (3), Xavantina (3), Cuiabá (7)
6º SUER (19) Araguaia (4), Araguaína (3), Gurupi (3), Xingu (4), Goiânia (9).

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 3.2: CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CBVE) SEGUNDO LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO E ORIGEM DOS PARTICIPANTES

CURSOS	Nº DE PARTICIPANTES	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS PARTICIPANTES
CBVE 12 (MANAUS-AM)	12*	ANO III - 2º MES	Parintins (3), Rio Branco (3), São Gabriel da Cachoeira (3), Tabatinga (3)
TOTAL	139	-	-

(*): Pessoal a contratar

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 4: CROMOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA, POR ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E ORIGEM DOS CURSANDOS

CURSO	ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V	
	1ª SEM.	2ª SEM.	1ª SEM.	2ª SEM.	1ª SEM.	2ª SEM.	1ª SEM.	2ª SEM.
BÁSICO DE SAÚDE PÚBLICA	QUATRO CURSANDOS		QUINZE CURSANDOS		SEIS CURSANDOS		SEIS CURSANDOS	
	5ª e 7ª SIER	4ª e 6ª SIER	5ª e 2ª SIER	8ª e 6ª SIER	5ª e 2ª SIER	4ª e 6ª SIER		
	04 Técnicos de Superintendências Regionais				12 Técnicos de Administrações Regionais			

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

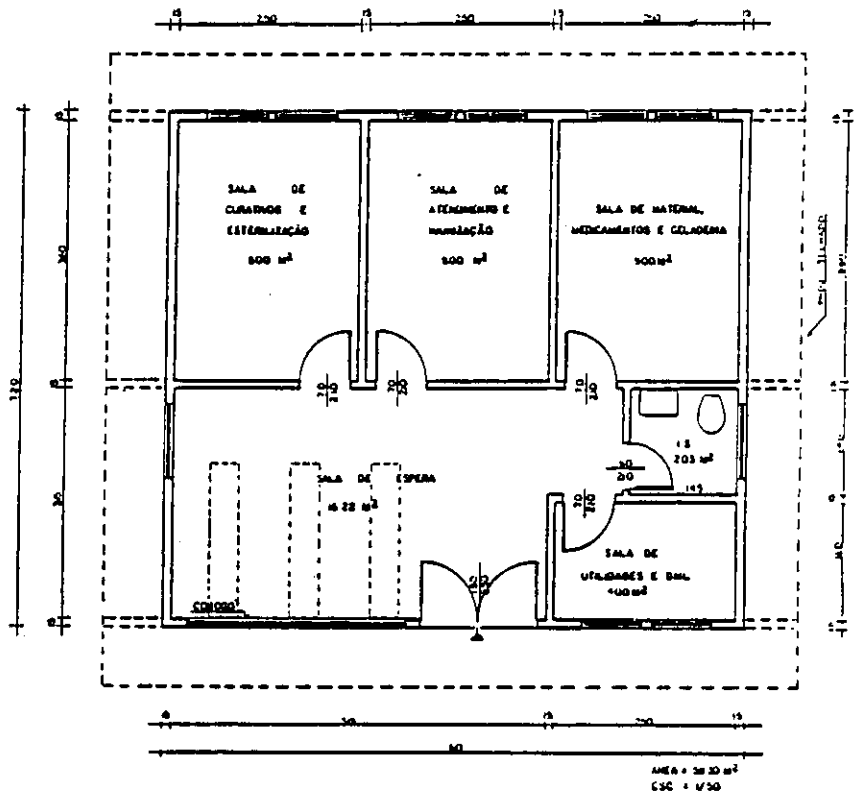
Quadro 3.1: CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS BÁSICOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PROGRAMADOS E REALIZADOS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO I

ATIVIDADES	M E S I																														M E S II															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
14. CBVE 9 (MIRALIS)	█																																													
15. CBVE 10 (COLANTA)													█																																	
16. CBVE 11 (BELIM)													█																																	
17. CBVE 12 (MIRALIS)*																																														

* Este curso será ministrado no mês II do 3º ano do Projeto

PLANTA 1

- Posto de enfermagem



Modelo elaborado pelo M.Saúde

* Aspectos administrativos de recursos humanos

O atendimento nas aldeias indígenas é proporcionado por auxiliares e atendentes de enfermagem, e em muitos casos por monitores indígenas de saúde.

Os atendentes, geralmente não-índios, têm baixa qualificação profissional e muitas vezes são improvisados como atendentes; além disso têm escassa ou nula supervisão e assessoramento, ficando isolados e sem orientação por longos espaços de tempo, além do que recebem baixos salários e nenhum estímulo profissional.

Esse pessoal será treinado adequadamente e se procurará dar um maior apoio ao seu trabalho através de assessoria, treinamento em serviço e cursos de reciclagem.

Os monitores indígenas de saúde serão treinados em serviços pelas equipes de saúde durante suas viagens às aldeias, e pelas auxiliares de enfermagem responsáveis pelo trabalho na área.

Da Equipe de Saúde das ADRs, o médico e o odontólogo, além de serem treinados em vigilância epidemiológica, deverão ter seus contratos de trabalho estabelecidos para 08 horas, com dedicação exclusiva ao Projeto de Atenção à Saúde.

A enfermeira será treinada e terá apoio técnico e administrativo adequado. O laboratorista será treinado nas técnicas laboratoriais para controle da malária e outras endemias, devendo ter o material necessário para o desenvolvimento de suas tarefas. Seu contrato também será de 08 horas, com dedicação exclusiva.

3.3. Diretriz

- Elevação do nível de saúde das populações indígenas

3.4. Objetivos

* Objetivo Geral

- Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados às populações indígenas da Amazônia Legal.

* Objetivos específicos

- Reestruturar, fortalecer e dinamizar o serviço de saúde da FUNAI, hierarquizando e padronizando suas ações;
- Promover a integração do serviço de saúde da FUNAI na rede de unidades componentes do Sistema Nacional de Saúde;
- Incentivar a preservação e o emprego das práticas terapêuticas da medicina indígena;
- Intensificar as ações de vigilância e controle de doenças transmissíveis;
- Estabelecer mecanismos de coleta, processamento e análise de dados nos distintos níveis de atenção à saúde do índio;
- Promover a realização de pesquisas acerca dos efeitos de transformações produtivas, territoriais, demográficas e sócio-culturais sobre a saúde das populações indígenas;

- Promover a pesquisa, utilização e divulgação de tecnologias apropriadas para a atenção à saúde das populações indígenas.

3.5. Metas por componentes

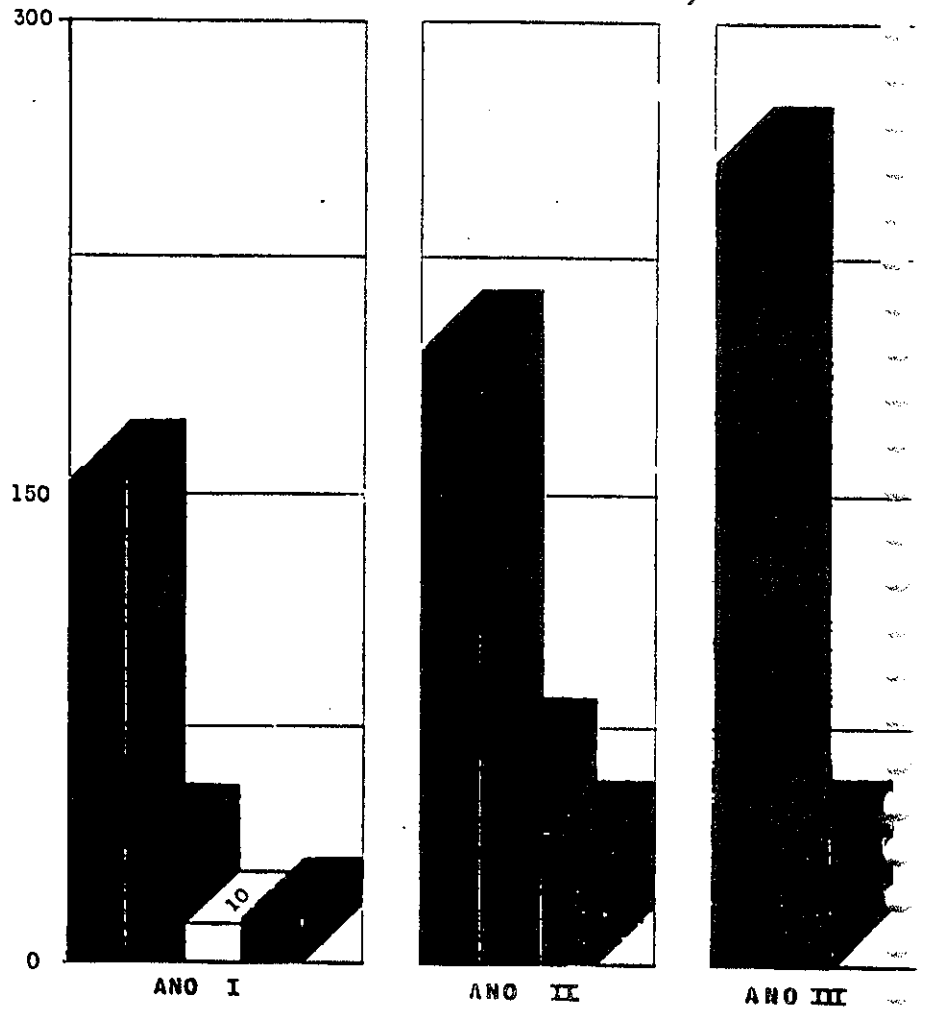
• Fortalecimento da infra-estrutura de saúde

- Construir 101 (cento e um) postos de enfermagem (figura 5)
- Reformar e/ou ampliar 103 (cento e três) postos de enfermagem (fig. 5)
- Fortalecer e reequipar as estruturas de atendimento ambulatorial, odontológico e laboratorial de 31 (trinta e uma) Casas do Índio;
- Reequipar 154 (cento e cinquenta e quatro) e equipar 101 (cento e um) postos de enfermagem;
- Dotar as equipes de saúde das Administrações Regionais de 29 (vinte e nove) unidades odontológicas móveis;
- Manter regularmente abastecidas com medicamentos básicos e materiais para curativos (duzentos e cinquenta e cinco) postos de enfermagem na área do projeto;
- Estruturar e dinamizar a atuação de 36 (trinta e seis) equipes de saúde de Administrações e Superintendências Regionais;
- Ampliar a estrutura de apoio logístico através da aquisição de 23 (vinte e três) pick-up(s), 66 (sessenta e seis) embarcações, 26 (vinte e seis) motocicletas e 18 (dezoito) bicicletas;
- Realizar 12 (doze) Cursos Básicos de Vigilância Epidemiológica para treinamento de 127 (cento e vinte e sete) profissionais de saúde;
- Submeter a Cursos Básicos de Saúde Pública 20 (vinte) profissionais componentes de equipes de saúde;
- Promover a capacitação e reciclagem de 42 (quarenta e dois) laboratoristas dos quadros da FUNAI;
- Realizar o treinamento de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) notificantes voluntários para o programa de controle da malária;
- Realizar 42 visitas às SUERs para implantação do projeto, supervisão, acompanhamento e avaliação pelos técnicos do nível central;
- Realizar 405 visitas às ADRs para implantação do Projeto, supervisão, acompanhamento e avaliação pelos técnicos das Superintendências Regionais;

• Assistência médico-sanitária

- Prestar assistência regular (médica, odontológica e de enfermagem), através de 31 enfermarias das Casas do Índio, de 36 equipes volantes de saúde e de 255 postos de enfermagem na área do projeto;
- Realizar 3.285 visitas para prestação de serviços médico-sanitários nos postos indígenas da Amazônia Legal;
- Proporcionar 708.831 consultas médicas e de enfermagem em deslocamentos à área indígena, e 243.810 consultas do mesmo tipo nas sedes de Administrações e Superintendências Regionais;
- Proporcionar 331.732 consultas e/ou tratamentos odontológicos durante

CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE POSTOS DE ENFERMAGEM



LEGENDA

- EXISTENTES
- CONSTRUÇÕES
- AMPLIAÇÕES
- REFORMAS

as visitas aos postos indígenas e 140.616 em trabalho conduzido sedes regionais;

- Estender a todos os postos indígenas na área do projeto as ações de atenção à criança e a gestante;
- Promover 1.500 palestras educativas durante as viagens realizadas aos postos indígenas, no decorrer do projeto.

° Controle de doenças transmissíveis

- Incluir a programação anual das equipes de saúde de 27 administrações e 04 Superintendências Regionais na "Programação e Orçamento Integrada" (POI) nos estados;
- Construir e/ou instalar 54 rodas d'água, 52 poços, 05 carneiros hidráulicos, e 02 flutuantes na área do projeto;
- Instalar e manter 255 postos de notificação voluntária de doenças transmissíveis, incluindo a malária;
- Vacinar 80% da população suscetível a doenças preveníveis por imunização na área do projeto;
- Realizar a busca sistemática de suspeitos e casos de tuberculose, incluindo 100% dos doentes e realizando o acompanhamento correspondente;
- Realizar atividades de prevenção e controle da malária em toda a área endêmica;
- Organizar a vigilância epidemiológica em todos os níveis do sistema para a detecção e controle de doenças transmissíveis.

3.6. Atividades

As ações de saúde que serão executadas neste projeto, estarão distribuídas segundo os seguintes componentes e sub-componentes:

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
Assistência Médico-Sanitária	- Assistência Médica Geral	. Atendimento médico; . Atendimento de enfermagem; . Exames laboratoriais (sumário de urina, VDRL, hemogramas, parasitológicos de fezes, etc); . Tratamento em massa de verminoses; . Assistência farmacêutica; . Assistência médico-hospitalar; . Registro de atividades.
	- Assistência Médica Materno-infantil	. Registro de gestante das aldeias; . Exames médicos, ginecológicos, dentários e orientação higiênica às gestantes; . Aplicar anatoxina às gestantes a partir do sexto mês da gravidez; . Dar apoio e prestar assistência a toda parturienta quando necessário; . Atender a parto, em casos especiais; . Visita domiciliar após o parto visando a crecheizacão curativo umbilical e exames do recém-nascido; . Orientação à puerpera;

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
Controle de Doenças Transmissíveis	- Odontologia Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> Controle do crescimento e desenvolvimento de crianças indígenas; Registro das atividades; Levantamento do índice CPOD na população indígena de 05-14 anos; Tratamento recuperador dental na população indígena de 05-14 anos e a toda população indígena; Realizar fluorinação dental na população de 05-14 anos de idade; Promoção da educação higiênica bucal, segundo o grau de aculturação; Remoção dos focos; Tratamento protético, quando se fizer necessário; Treinamento de auxiliares de saúde em técnicas simples para apoiar o trabalho odontológico; Registro de atividades de odontologia.
	- Educação em Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de material audio-visual: cartazes, flanelógrafos, slides, etc; Elaboração de roteiros com problemas de saúde específicos de cada área; Realização de palestras educativas.
	- Vigilância Epidemiológica	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de postos de notificação de doenças transmissíveis; Treinamento de pessoal; Implantação de formulários específicos para coleta, registro, processamento e consolidação de dados; Investigação de casos e comunicantes; Análises epidemiológicas; Notificação de casos; notificação compulsória; Notificação de óbitos; Vacinação de bloqueio; Deflagração de outras ações de controle.
	- Controle da Malária	<ul style="list-style-type: none"> Colheita de amostra de sangue para fins diagnósticos; Realização de inquéritos hemoscópicos; Tratamento de casos; Treinamento de notificantes voluntários para o controle da malária; Borrição para o controle do vetor; Palestras de educação higiênica, específica sobre medidas preventivas contra a malária.
	- Controle da Tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> Vacinação com BCG à população de 0-14 anos e indicada a todas as idades, em casos indicados; Implantar um sistema de coleta de amostras para pesquisa baciloscópicas em sintomáticos respiratórios suspeitos; Tratar todos os casos de tuberculose descobertos de acordo com as normas terapêuticas do INPS; Estabelecimento de controle de comunicantes de casos; Elaboração de normas para acompanhamento de casos comunicantes.

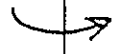
COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
	- Supervisão, acompanhamento e avaliação	<ul style="list-style-type: none"> . Elaboração de normas específicas para o acompanhamento e avaliação do projeto; . Elaboração de formulários para acompanhamento e avaliação; . Visita às Superintendências, Administrações Regionais e área indígena para proceder acompanhamento e avaliação; . Análise da informação e difusão dos resultados da avaliação; . Reformulação e/ou reorientação das estratégias e atividades; . Estabelecimento de prioridades para programação anual.

3.7. Estratégias

- Todas as unidades de saúde serão equipadas com o material indispensável para o trabalho médico e enfermagem;
- A infra-estrutura física dos serviços de saúde será ampliada e recuperada mediante a construção e reforma de postos de enfermagem;
- Será estabelecido um sistema de apoio logístico gerenciado pelas Administrações e Superintendências Regionais. O transporte será viabilizado através da aquisição e reforma de veículos; tanto barcos como camionetes. Serão adquiridos aviões para fazer a cobertura das áreas de difícil acesso por outros meios. Postos de apoio serão estabelecidos para o provisionamento dos materiais necessários a áreas circunvizinhas;
- Para incrementar a cobertura e qualidade dos serviços de saúde serão contratados profissionais em regime de 08 horas de trabalho, pois o número atual é insuficiente. Serão realizados cursos de treinamento em vigilância epidemiológica para médicos, dentistas e enfermeiras, bem como treinamento em serviço para atendentes de enfermagem e monitores de saúde de índios. Ademais serão utilizados os recursos do Sistema Nacional de Saúde;
- Os procedimentos básicos do projeto a serem desenvolvidos serão definidos aproveitando-se os manuais do S.N.S., adequando-os às necessidades do trabalho, e outros que porventura sejam necessários;
- As atividades de saúde das Administrações Regionais da FUNAI serão objeto de uma programação anual, elaborada pelo serviço de saúde dessas ADRs, a partir da programação dos postos indígenas;
- Estão previstos contatos, reuniões, negociações e realização de convênios com órgãos federais, estaduais e municipais, integrantes do SUD, com vistas a implementação de ações para o cumprimento dos objetivos definidos para o plano de trabalho;
- Para acompanhamento e avaliação das ações executadas, serão promovidas reuniões bi-anuais entre a equipe de saúde de cada ADR e o pessoal de enfermagem lotado nos postos indígenas;
- Todas as gestões necessárias serão realizadas para a inclusão da programação anual das ações de saúde da FUNAI na Programação e Orçamentação

COMPONENTE	SUB-COMPONENTE	ATIVIDADES
Controle de Doenças Transmissíveis	- Controle de outras endemias	<ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico de doenças endêmicas (Leishmaniose, quistosomose, Blastomicose, Oncocercose e outras); Notificação de doenças endêmicas; Tratamento segundo normas; Encaminhamento segundo normas.
	- Imunização	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da vacinação; Vacinação específica contra difteria, tétano, coqueluche, poliomielite, sarampo, segundo normas Ministério da Saúde; Vacinação contra a febre amarela, febre tifóide, meningite meningocócica, em casos especiais indicados; Notificação às U.V.E.s estaduais a ocorrência de casos de doenças evitáveis por vacinação.
	- Saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento, construção e conservação de sistemas simplificados de abastecimento de água; Construção de poços escavados protegidos e cisternas; Instalação de rodas d'água e flutuantes.
Fortalecimento da infra-estrutura de saúde	- Capacitação e reciclagem de pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Organização e realização de Cursos de Vigilância epidemiológica; Contatos com a ENSP para a realização de cursos de saúde pública e seleção de candidatos; Capacitação e reciclagem de laboratoristas, técnicos e FSESP; Treinamento permanente, em serviço, de auxiliares e atendentes de enfermagem e monitores de saúde.
	- Construção e ampliação de unidades de saúde	<ul style="list-style-type: none"> Construção de postos de enfermagem; Reformas e ampliações de postos de enfermagem.
	- Articulação interinstitucional e pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de contato com autoridades de saúde para a inclusão das atividades do Projeto SUDS; Determinação dos tipos de pesquisas necessárias em áreas indígenas; Contato com Universidades e Institutos para pesquisas necessárias e estabelecimento de convênios; Elaboração e análise de resultados das pesquisas; Atendimento de problemáticas detectadas.
	- Aquisição de meios de transportes e equipamentos de saúde	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de viaturas e embarcações; Aquisição de equipamentos de saúde para Casas de Saúde e Postos de Enfermagem.

What about maintenance?



. Integrada que constitui um dos instrumentos básicos do SUDS;

- Para melhorar o atendimento a nível de aldeias serão realizadas visitas de apoio técnico das equipes de saúde das ADRs aos postos indígenas, efetuando o atendimento médico, promoção e prevenção de saúde, o treinamento em serviço do pessoal auxiliar e o provisionamento de recursos. As visitas, terão frequência quadrimestral por posto indígena, em meses alternados;
- Estabelece-se como prioritárias as ações de atenção à mãe e à criança, saneamento básico, o controle de doenças evitáveis por vacinação e o controle de endemias prevalentes na área de ação, organizando-se para isso os mecanismos técnicos e administrativos para o apoio operacional em áreas remotas, os quais se inclui a agilização de provisionamento de materiais, calendarização e cumprimento de viagens e liberação de recursos financeiros;
- Nos cursos de treinamento do pessoal de saúde, será promovida a inclusão de noções acerca do papel e da importância da medicina indígena na manutenção da saúde das comunidades, convidando-se agentes tradicionais das próprias comunidades para que participem do processo de divulgação e promoção das práticas médicas tradicionais;
- Serão firmados convênios com Universidades e Institutos de pesquisa para desenvolverem investigações de problemas gerados pela desestruturação social no âmbito de comunidades indígenas tais como alcoolismo, desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis e outras.

3.8. Sistema de avaliação

A avaliação das atividades do projeto será realizada com base em critérios de eficácia e eficiência, tanto a nível regional como local, utilizando-se indicadores de saúde sobre prestação dos serviços e níveis de saúde.

Este sistema será adaptado (ampliado ou reduzido) de acordo com as condições dos níveis regional e local.

A avaliação será realizada periodicamente para permitir conhecer o desenvolvimento favorável ou não do projeto, levando a sua manutenção, alteração parcial ou reformulação, conforme o resultado das avaliações trimestrais e anuais, incidindo não só sobre a variação programática como também sobre o plano global que deverá ser por isso mesmo, dotado de indispensável flexibilidade quanto às estratégias de cada uma das atividades.

Em seguida, se apresenta roteiro para avaliação e modelo para acompanhamento físico-financeiro do projeto.

Sistema de Avaliação - Roteiro

° Indicadores de saúde

COMPONENTES	INDICADORES		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÍVEIS DE SAÚDE	CÁLCULO
Assistência Médico-sanitária	- % da população coberta com atendimento médico	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de consultas médicas realizadas}}{100} \times \frac{\text{N}^\circ \text{ de consultas previstas}}$
	- % da população coberta com atendimento odontológico	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos odontológicos realizados}}{100} \times \frac{\text{N}^\circ \text{ de atendimentos previstos}}$
	- % de cobertura de serviços de laboratório	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames de laboratório efetuados}}{100} \times \frac{\text{N}^\circ \text{ de exames previstos}}$
	- % de visitas da equipe de saúde a postos indígenas	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de visitas realizadas pela equipe de saúde a postos de enfermagem}}{\text{N}^\circ \text{ de visitas previstas}}$
	- % de palestras de Educação em Saúde	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de palestras realizadas}}{100} \times \frac{\text{N}^\circ \text{ de palestras previstas}}$
	-	Taxa de Mortalidade Geral	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos ocorridos, no período}}{1000} \times \frac{\text{População no mesmo período}}$
	-	Taxa de Mortalidade Infantil	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos de menores de 01 ano de idade no período}}{\text{N}^\circ \text{ de nascidos vivos no mesmo período}} \times 1000$
-	Taxa de Mortalidade por causas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos ocorridos por determinada causa}}{\text{População exposta ao risco}} \times 1000$	

Sistema de Avaliação - Roteiro (Cont.)

COMPONENTES	INDICADORES		
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÍVEIS DE SAÚDE	CÁLCULO
Controle de Doenças Transmissíveis	- % de cobertura laboratorial para malária	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de exames hemoscópicos realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de exames previstos}} \times 100$
	- Cobertura com borrifações em áreas endêmicas de malária	-	$\frac{\text{Borrifações realizadas}}{\text{Borrifações programadas}} \times 100$
	- Cobertura em baciloscopias	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de baciloscopias realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de baciloscopias previstas}}$
		Coefficiente de incidência por malária	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de malária num período}}{\text{População na área no mesmo período}} \times 1000$
		Coefficiente de prevalência da tuberculose	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de casos de tuberculose num período}}{\text{População da área no mesmo período}} \times 1000$
		Coefficiente de letalidade X malária	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos por malária num período}}{\text{N}^\circ \text{ de casos de malária no mesmo período}} \times 100$
		- % de cobertura vacinal na população indígena	-
Fortalecimento da infra-estrutura	- % de obras de saneamento	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de obras de saneamento realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de obras programadas}} \times 100$
	- % postos de enfermagem construídos	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de postos de enfermagem construídos}}{\text{N}^\circ \text{ de construções previstas}} \times 100$
	- Postos de enfermagem reabilitados	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de postos de enfermagem reabilitados}}{\text{N}^\circ \text{ de reabilitações previstas}} \times 100$
	- % Farmácias abastecidas	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de farmácias abastecidas}}{\text{N}^\circ \text{ de abastecimentos previstos}} \times 100$
	- % Cursos realizados	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de cursos realizados}}{\text{N}^\circ \text{ de cursos previstos}} \times 100$
	- % de técnicos treinados	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de técnicos treinados}}{\text{N}^\circ \text{ de técnicos previstos para treinamento}} \times 100$
	- % de supervisões realizadas	-	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de supervisões realizadas}}{\text{N}^\circ \text{ de supervisões previstas}} \times 100$

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES (MODELO 1)

COMPONENTE	META FÍSICA			
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
		PROGRAMADA	REALIZADA	%
1) ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	. Consultas médicas e de enfermagem			
	. Consultas odontológicas			
	. Visitas a postos de enfermagem			
	. Palestras educativas			
	. Exames de laboratório			
2) CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	. Instalação de rodas d'água			
	. Construção de poços escavados			
	. Instalação de carneiros hidráulicos			
	. Instalação de flutuantes			
	. Postos de notificação de doenças transmissíveis instalados			
	. Vacinas aplicadas			
	. Tratamento de tuberculosos realizados			
	. Exames hemoscópicos para controle de malária realizados			
	. Borrifações para controle de malária realizadas			
	. Tratamento de casos de malária			
3) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE	. Postos de enfermagem construídos			

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES (MODELO 1) - CONTINUAÇÃO

COMPONENTE	META FÍSICA			
	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE		
		PROGRAMADA	REALIZADA	% F
3) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE (CONT.)	. Postos de enfermagem reformados e/ou ampliados			
	. Casas do Índio reequipadas			
	. Postos de Enfermagem reequipados			
	. Postos de Enfermagem equipados			
	. Unidades odontológicas móveis adquiridas			
	. Postos de Enfermagem abastecidos regularmente com medicamentos			
	. Veículos motorizados adquiridos			
	. Embarcações adquiridas			
	. Motocicletas adquiridas			
	. Bicicletas adquiridas			
	. Profissionais treinados em cursos básicos de vigilância epidemiológica			
	. Profissionais treinados em cursos de saúde pública			
	. Laboratoristas capacitados e reciclados			
	. Notificantes voluntários de malária treinados			
. Visitas de supervisão dos técnicos SUEP e ADR				
COMPONENTE	META FINANCEIRA (CZ\$ 1.000,00)			
	PREVISTO	EXECUTADO	% EXECUTAD	
1) ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
2) CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS				
3) FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE				

3.9. Demonstrativo de despesas

Em seguida, apresenta-se os quadros de números 6 a 19, consolidados, referentes às despesas do projeto, e a distribuição percentual dos recursos financeiros por elemento de despesa (fig. 06).

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6: DESEMBOLSO COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL

CZ\$ 1.000,00

CATEGORIA FUNCIONAL	TOTAL DE CONTRATAÇÕES	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
. Médico	16	14.040	28.080	37.440	37.440	37.440	154.440
. Odontólogo	15	12.870	25.740	35.100	35.100	35.100	143.910
. Enfermeiro	13	5.265	10.530	16.380	16.380	16.380	64.935
. Assistente Social	21	12.285	24.570	24.570	24.570	24.570	110.565
. Laboratorista	22	8.645	17.290	20.020	20.020	20.020	85.995
. Auxiliar de Enfermagem	128	10.635	49.630	90.752	90.752	90.752	332.521
. Auxiliar de Estatística	04	-	2.216	2.216	2.216	2.216	8.864
. Motorista	23	4.741	9.482	9.913	9.913	9.913	43.962
. Motorista Fluvial	11	-	2.112	2.904	2.904	2.904	10.824
. Outros	03	1.755	3.510	3.510	3.510	3.510	15.795
. Gratificações	-	119.474	136.337	148.526	148.526	148.526	701.389
T O T A L	256	189.710	309.497	391.331	391.331	391.331	1.673.200

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7: DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

CZ\$ 1.000,00

DESTINAÇÃO DAS DIÁRIAS	TOTAL DE DIÁRIAS	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
OPERACIONALIZAÇÃO	17.927	30.492	60.984	69.018	69.018	69.018	298.530
TREINAMENTO DE PESSOAL	1.296	9.860	-	1.233	-	-	11.093
IMPLANTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO	12.609	24.735	10.754	19.642	10.754	19.642	85.527
T O T A L	31.832	65.087	71.738	89.893	79.772	88.660	395.150

Handwritten notes:
T...
P...

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro B: DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO EM MEDICAMENTOS

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
2* SUER	9.482	11.329	14.139	14.139	14.139	63.228
4* SUER	13.646	16.574	21.032	21.032	21.032	93.316
5* SUER	31.871	46.684	69.712	69.712	69.712	287.691
6* SUER	5.082	6.074	7.583	7.583	7.583	33.905
T O T A L	60.081	80.661	112.466	112.446	112.446	478.140

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9: DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO COM COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

TIPO DE EQUIPAMENTO	CZS 1.000,00					TOTAL
	DESPESAS NO PERÍODO					
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
Terrestre	1.384	1.939	1.939	1.939	1.939	9.140
Fluvial	1.819	3.685	3.685	3.685	3.685	16.559
T O T A L	3.203	5.624	5.624	5.624	5.624	25.699

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 10: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
<u>CASAS DO ÍNDIO</u>						<u>249.223</u>
. Material de Consumo	34.855	22.345	29.950	24.145	25.226	136.521
. Equipamento e Material Permanente	109.366	-	417	2.378	541	112.702
<u>POSTOS INDÍGENAS</u>						<u>170.765</u>
. Material de Consumo	18.018	22.711	29.852	29.852	29.852	130.285
. Equipamento e Material Permanente	26.608	13.872	-	-	-	40.480
T O T A L	188.847	58.928	60.219	56.375	55.619	419.988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11: DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO COM TRANSPORTE AÉREO

CZ\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
PASSAGENS AÉREAS						
. Treinamento de Pessoal	3.481	370	848	554	554	5.807
. Implantação, Supervisão e Acompanhamento	10.758	9.706	9.707	9.706	9.706	49.583
FRETAMENTO DE AERONAVES	16.770	34.515	34.515	34.515	34.515	154.230
T O T A L	31.009	44.591	45.070	44.775	44.775	210.220

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 12: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

CZ\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	DESEMBOLSO NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
. Acordos e Convênios para Atendimentos de Saúde	117.029	97.524	78.019	58.514	39.010	390.096
. Acordos e Convênios para Pesquisa Operacional e/ou Consultoria	5.000	15.000	15.000	15.000	15.000	65.000
T O T A L	122.029	112.524	93.019	73.514	54.010	455.096

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 13: DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS PARA TREINAMENTO

CZ\$ 1.000,00

CURSO	QUANTIDADE DE BOLSAS	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
Curso Básico de Vigilância Epidemiológica	12	1.947	-	177	-	-	2.124
Curso Básico de Saúde Pública	20	-	3.408	3.408	5.112	5.112	17.040
T O T A L	32	1.947	3.408	3.585	5.112	5.112	19.164

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 14: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES

CZ\$ 1.000,00

TIPO DE TRANSPORTE	TOTAL DE UNIDADES	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
PICK-UP	23	143.000	6.500	-	-	-	149.500
BARCO							
. Casco	11	12.000	4.500	-	-	-	16.500
. Motor de Centro	11	12.000	4.500	-	-	-	16.500
VOADEIRA							
. Casco	55	16.800	16.200	-	-	-	33.000
. Motor de Popa	54	19.600	18.200	-	-	-	37.800
MOTOCICLETA	26	-	7.800	-	-	-	7.800
BICICLETA	18	-	360	-	-	-	360
MUAR	03	-	300	-	-	-	300
T O T A L	201	203.400	58.360	-	-	-	261.760

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 15: OBRAS CIVIS

CZ\$ 1.000,00

TIPO DE OBRA	TOTAL DE OBRAS	DESPESAS NO PERÍODO					TOTAL
		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
POSTOS DE ENFERMAGEM							610.600
. Construção	101	196.100	299.300	-	-	-	495.400
. Ampliação	10	36.000	-	-	-	-	36.000
. Reforma	93	11.000	34.200	34.000	-	-	79.200
SANEAMENTO BÁSICO							28.796
. Instalação Rodas D'Água	54	-	3.888	3.888	-	-	7.776
. Instalação Carneiros Hidráulicos	05	-	448	112	-	-	560
. Instalação Flutuantes	02	-	700	-	-	-	700
. Construção de Poços	52	-	10.260	9.500	-	-	19.760
T O T A L	224	243.100	348.796	47.500	-	-	639.396

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 16: DESPESAS DIVERSAS

CZ\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	DESEMBOLSO NO PERÍODO					TOTAL
	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
● MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
- Peças de Reposição	3.394	10.181	12.348	12.361	12.432	50.716
- Serviço de Terceiros (mão-de-obra)	3.394	10.181	12.348	12.361	12.432	50.716
● OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS						
- Material de Consumo	500	500	500	500	500	2.500
- Serviço de Terceiros	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
T O T A L	8.288	21.862	26.196	26.222	26.464	108.932

Excl. J

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 13.a: CUSTOS POR COMPONENTE

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE		DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		TOTAL	
	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS	467.511	2.851.547	77.415	472.187	195.270	1.191.033	-	-	740.196	4.514.767
4.1. Passagens	-	-	-	-	55.390	337.847	-	-	55.390	337.847
4.2. Frete Aéreo	77.415	472.187	77.415	472.187	-	-	-	-	154.830	944.374
4.3. Acordos e Convênios	390.096	2.379.360	-	-	65.000	396.462	-	-	455.096	2.775.822
4.4. Bolsas p/Treinamento	-	-	-	-	19.164	116.889	-	-	19.164	116.889
4.5. Outros	-	-	-	-	55.716	339.835	-	-	55.716	339.835
5. EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	-	-	-	-	414.942	2.530.905	-	-	414.942	2.530.905
5.1. Veículos	-	-	-	-	261.760	1.596.584	-	-	261.760	1.596.584
5.2. Equip. Médico - Odontológico	-	-	-	-	153.182	934.321	-	-	153.182	934.321
6. OBRAS CIVIS	-	-	28.796	175.639	610.600	3.724.306	-	-	639.396	3.899.945
6.1. Postos de Enfermagem	-	-	-	-	610.600	3.724.306	-	-	610.600	3.724.306
6.2. Saneamento Básico/Abastecimento D'água	-	-	28.796	175.639	-	-	-	-	28.796	175.639
7. RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	374.940	2.285.917
TOTAL	1.877.425	11.451.205	1.171.866	7.147.704	1.637.454	9.987.519	-	-	5.061.685	30.873.345

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 18: CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO SEGUNDO ELEMENTOS DE DESPESA

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	CUSTOS POR ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO										TOTAL	
	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		R\$ 1.000,00	US\$ 1.00
	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00	R\$ 1.000,00	US\$ 1.00		
1. PESSOAL	189.710	1.157.121	309.497	1.887.753	391.331	2.386.892	391.331	2.386.892	391.331	2.386.892	1.673.200	10.205.550
1.1. Salários	145.038	884.648	236.618	1.443.233	299.183	1.824.842	299.183	1.824.843	299.183	1.824.843	1.279.205	7.802.409
1.2. Obrigações Patronais	44.672	272.473	72.879	444.520	92.143	562.050	92.148	562.049	92.148	562.049	393.995	2.403.141
2. DIÁRIAS	65.087	396.993	71.738	437.560	89.893	548.295	79.772	486.563	88.660	540.775	395.150	2.410.186
2.1. Implantação/Supervisão	24.735	150.869	10.754	65.593	19.642	119.805	10.754	65.593	19.642	119.805	85.527	521.665
2.2. Operacionalização	30.492	185.983	60.984	371.967	69.018	420.970	69.018	420.970	69.018	420.970	298.530	1.820.860
2.3. Treinamento	9.860	60.141	-	-	1.233	7.520	-	-	-	-	11.093	67.661
3. MATERIAL DE CONSUMO	120.051	732.242	142.022	866.252	190.740	1.163.403	184.948	1.128.076	186.100	1.135.102	823.961	5.025.075
3.1. Medicamentos	60.081	366.459	80.661	491.985	112.466	685.977	112.466	685.978	112.466	685.978	478.140	2.916.377
3.2. Combustíveis	3.203	19.537	5.624	34.303	5.624	34.303	5.624	34.303	5.624	34.303	25.699	156.749
3.3. Médico/Enfermagem - CI e PIN	52.873	322.495	45.056	274.815	59.802	364.758	53.997	329.350	55.078	335.944	266.806	1.627.362
3.4. Outros	3.894	23.751	10.681	65.149	12.848	78.365	12.861	78.445	12.932	78.877	53.216	324.587
4. SERVIÇOS DE TERCEIROS	159.379	972.120	171.704	1.047.295	155.022	945.544	136.762	834.169	117.329	715.639	740.196	4.514.767
4.1. Passagens	14.239	86.850	10.076	61.458	10.555	64.379	10.260	62.580	10.260	62.580	55.390	337.847
4.2. Frete Aéreo	16.770	102.287	34.515	210.522	34.515	210.522	34.515	210.522	34.515	210.521	154.830	944.374
TOTAL												

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 18.a: CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO, SEGUNDO ELEMENTOS DE DESPESA

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	CUSTOS POR ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO										TOTAL	
	ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00
	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00	CZ\$ 1.000,00	US\$ 1.00		
4.3. Acordos e Convênios	122.029	744.306	112.524	686.331	93.019	567.362	73.514	448.393	54.010	329.430	455.096	2.755.822
4.4. Bolsas p/Treinamento	1.947	11.876	3.408	20.787	3.585	21.866	5.112	31.180	5.112	31.180	19.164	116.889
4.5. Outros	4.394	26.801	11.181	68.197	13.348	81.415	13.361	81.494	13.432	81.928	55.716	339.835
5. EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	339.374	2.069.985	72.232	440.573	417	2.543	2.378	14.504	541	3.300	414.942	2.530.905
5.1. Veículos	203.400	1.240.622	58.360	355.962	-	-	-	-	-	-	261.760	1.596.584
5.2. Equipamento Médico - Odontológico	135.974	829.363	13.872	84.611	417	2.543	2.378	14.504	541	3.300	153.182	934.321
6. OBRAS CIVIS	243.100	1.482.769	348.796	2.127.453	47.500	289.723	-	-	-	-	639.396	3.899.945
6.1. Postos de Enfermagem	243.100	1.482.769	333.500	2.034.157	34.000	207.380	-	-	-	-	610.600	3.724.306
6.2. Saneamento Básico / Abastecimento D'água	-	-	15.296	93.296	13.500	82.343	-	-	-	-	28.796	175.639
7. RESERVA TÉCNICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	374.940	2.286.917
TOTAL	1.116.701	6.811.230	1.115.989	6.806.886	874.903	5.336.400	795.191	4.850.204	783.961	4.781.708	5.061.685	30.873.345

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 19: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, SEGUNDO ELEMENTOS DE DESPESA

US\$ 1,00

ELEMENTOS DE DESPESA	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.157.121,	1.887.753,	2.386.892,	2.386.892,	2.386.892,	10.205.550,
DIÁRIAS	396.993,	437.560,	548.295,	486.563,	540.775,	2.410.186,
MAT.DE CONSUMO	732.242,	866.252,	1.163.403,	1.128.076,	1.135.102,	5.025.075,
SERV.DE TERCEIROS	972.120,	1.047.295,	945.544,	834.169,	715.639,	4.514.767,
EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	2.069.985,	440.573,	2.543,	14.504,	3.300,	2.530.905,
OBRAS CIVIS	1.482.769,	2.127.453,	289.723,			3.899.945,
RESERVA TÉCNICA						2.286.917,
TOTAL GERAL	6.811.230,	6.806.886,	5.336.400,	4.850.204,	4.781.708,	30.873.345,

4. Fontes Consultadas

01. Alves, Mauro. - "Levantamento condições de saúde índios Xavante - Bororó, 1987" FUNAI - (Documento de Trabalho, 1987).
02. Berlingüer, Giovanni. - "Medicina y Política". Ediciones Círculo de Estudios. Cuernavaca, Mor.México. Ed. Quezada Brandi, 1977.
03. CEBES, - "A saúde do índio". Edição Especial, 1988.
04. Boiteaux, Colbert Damaris. - "PERT-CPM e outras técnicas de programação e controle" - Livros técnicos e científicos, S/A, 1985.
05. Ferrara, Acebal y Paganini, etall - "Medicina de la Comunidad". Buenos Aires. Argentina, Intermédica, 1976.
06. Guimarães, Marcos. - "Proposta para um plano de atenção à saúde das comunidades indígenas da Bacia Amazônica", 1988. (Documento de Trabalho)
07. Madeiro, Roberto. - "Condições de saúde - População Indígena da 4ª SUER" - Belém, PA, 1978-1984 - FUNAI - (Documento de trabalho, 1985)
08. Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Epidemiologia. - "Guia de vigilância epidemiológica". Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1986. (Série: Normas e Manuais Técnicos).
09. Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Organização e Desenvolvimento de Serviços de Saúde. - "Normas e Padrões de Construções e Instalações de Serviços de Saúde". Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987. (Série Normas e Manuais Técnicos).
10. Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Organização de Serviços de Saúde. - "Equipamento e material para posto, centro de saúde e unidade mista". - Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1985. (Série: Normas e Manuais Técnicos).
11. Ministério da Saúde, Central de Medicamentos. "O médico e a farmácia básica CE". Brasília, 1987.
12. Ministério do Interior, Fundação Nacional do Índio. - "Políticas e Programas de Ação". - Brasília, 1988.
13. Organização Pan-Americana da Saúde - "Controle das doenças transmissíveis no hemisfério das Américas". Washington, D.C., EUA, 1983. (Publicação Científica nº442).
14. Rouquayrol, M.Zélia. - "Epidemiologia e Saúde". Fortaleza, CE. Ed.Unifor, 1987.
15. Vega Franco, Leopoldo. - "Bases esenciales de la salud pública". México, DF. La Prensa Médica Mexicana, 1976.

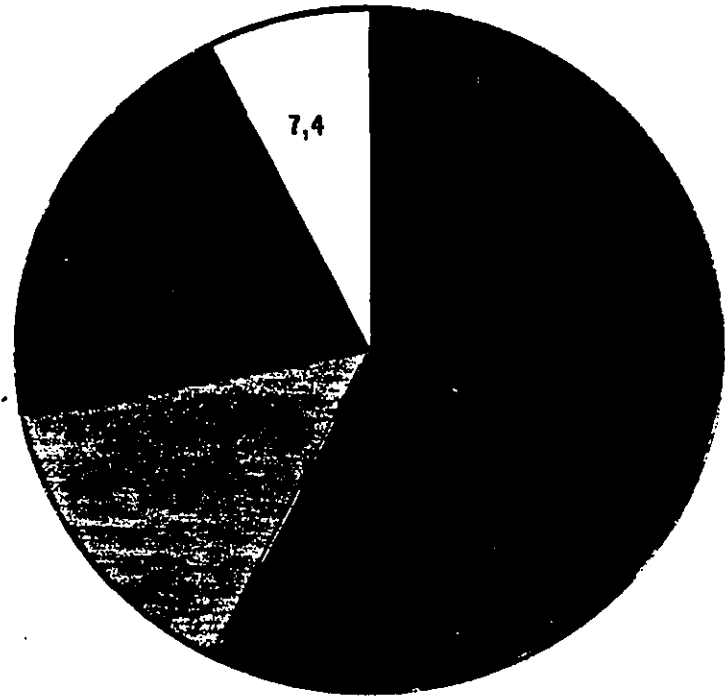
5. ANEXOS

Quadros discriminados, demonstrativos de recursos humanos, materiais e gastos diversos.

• Quadros:

- 6.1: Desembolso com remuneração de pessoal (salários + obrigações patronais)
- 6.2: Recursos humanos existentes e a contratar, por unidade administrativa
- 6.3: Cálculo de Gratificações
- 6.4: Comparativos de Salários
- 7.1: Diárias de Operacionalização
- 7.2: Diárias de Treinamento
- 7.3: Diárias de implantação, supervisão e acompanhamento
- 8.1: Medicamentos - Custos por ADRs e SUERs
- 8.2: Relação de Medicamentos Básicos - Quantidades
- 8.3: Relação de Medicamentos Básicos - Custos
- 9.1: Consumo de Combustível - Terrestre
- 9.2: Desembolso de Combustível e Lubrificantes - Terrestre
- 9.3: Consumo de Combustível - Fluvial
- 9.4: Desembolso de Combustível - Fluvial
- 10.1: Resumo de Material para Casas do Índio e Postos Indígenas
- 11.1: Programação de passagem - Treinamento
- 11.2: Programação de passagem - implantação, supervisão e acompanhamento
- 11.3: Fretamento de aeronaves
- 13.1: Concessão de bolsas para treinamento
- 14.1: Equipamento de transportes - cronograma de aquisição por SUER
- 14.2: Equipamento de transporte - cronograma de aquisição
- 14.3: Equipamento de transporte por SUERs e ADRs
- 15.1: Obras Civas: construção e ampliação de unidades de saúde
- 15.2: Obras Civas: saneamento básico - abastecimento de água
- 15.3: Cronograma de Atividades

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS POR ELEMENTO DE DESPESA

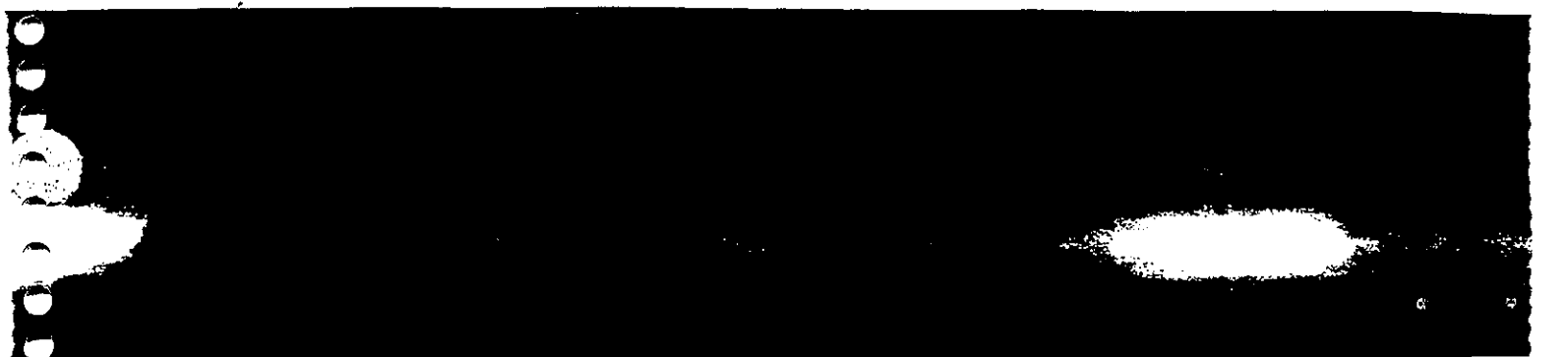


- PESSOAL
- DIÁRIAS
- MATERIAL DE CONSUMO
- SERVIÇOS DE TERCEIROS
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- OBRAS CIVIS
- RESERVA TÉCNICA

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA I

Quadro 15.3: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Mês	ANO II												ANO III																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	
1																													
2																													
3																													
4																													
5																													
6																													
7																													
8																													
9																													
10																													
11																													
12																													



PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Quadro 25.3: CRONOGRAMA

ATIVIDADES	ANOS		ANO I												ANO II										
	MESES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9		
REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - BRASÍLIA																									
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - BELÉM																									
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - CUIABÁ																									
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BELÉM, 1,2,9																									
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CUIABÁ, 3,4																									
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - MANAUS																									
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - CUIABÁ																									
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MANAUS, 5,6,10,12																									
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CUIABÁ, 7,8,11																									
PROMISSÕES E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS																									
LICITAÇÕES																									
ADMISSÃO DE PESSOAL																									
ADQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS																									
ADQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES																									
TREINAMENTO DE NOTIFICANTES																									
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/6ª SUER																									
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/7ª SUER																									
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/2ª SUER																									
REUNIÃO AUX. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/6ª SUER																									
TREINAMENTO DE LABORATORISTAS																									
CURSO BÁSICO DE SAÚDE PÚBLICA																									
AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE ENFERMAGEM																									
CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE ENFERMAGEM																									
REFORMA DE POSTOS DE ENFERMAGEM																									
OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO																									
VISITA DE SUPERVISÃO NÍVEL CENTRAL/SUER																									
VISITA DE SUPERVISÃO SUER/ADR																									
VISITA DE SUPERVISÃO ADR/PIH																									
DESENHO/IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO																									
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO																									

40812

ATIVIDADES	ANOS						
	MESES						
	ANO I						
	1	2	3	4	5	6	7
REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROJETO - BRASÍLIA							
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - BELÉM							
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - CUIABÁ							
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BELÉM, 1,2,9							
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CUIABÁ, 3,4							
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - MANAUS							
REUNIÕES DE APRESENTAÇÃO/IMPLANTAÇÃO/AVALIAÇÃO DO PROJETO - COLÂNTIA							
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - MANAUS, 5,6,10,12							
CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - COLÂNTIA, 7,8,11							
PROVISÕES E REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS							
LICITAÇÕES							
ADMISSÃO DE PESSOAL							
ADQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
ADQUISIÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTES							
TREINAMENTO DE NOTIFICANTES							
REUNIÃO AID. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/Aª SUER							
REUNIÃO AID. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/5ª SUER							
REUNIÃO AID. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/2ª SUER							
REUNIÃO AID. SAÚDE E IMPLANTAÇÃO/RECICLAGEM/AVALIAÇÃO - ADRs/6ª SUER							
TREINAMENTO DE LABORATORISTAS							
CURSO BÁSICO DE SAÚDE PÚBLICA							
AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE ENFERMAGEM							
CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE ENFERMAGEM							
REFORMA DE POSTOS DE ENFERMAGEM							
OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO							
VISITA DE SUPERVISÃO NÍVEL CENTRAL/SUER							
VISITA DE SUPERVISÃO SUER/ADR							
VISITA DE SUPERVISÃO ADR/PIN							
DESENHO/IMPLANTAÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO							
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO							

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.1: DESEMBOLSO COM REMUNERAÇÃO DE PESSOAL (SALÁRIO + OBRIGAÇÕES PATRONAIS)

CR\$ 1.000,00

CATEGORIA FUNCIONAL	CONTRATAÇÕES NO PERÍODO				CUSTO UNITÁRIO ANUAL (1)	DESPESAS NO PERÍODO					
	ANO I	ANO II	ANO III	TOTAL		ANO I (2)	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
MÉDICO	12	-	04	16	2.340	14.040	28.080	37.440	37.440	37.440	154.440
ODONTÓLOGO	11	-	04	15	2.340	12.870	25.740	35.100	35.100	35.100	143.910
ENFERMEIRO	09	-	04	13	1.170	5.265	10.530	16.380	16.380	16.380	64.935
ASSISTENTE SOCIAL	21	-	-	21	1.170	12.285	24.570	24.570	24.570	24.570	110.565
LABORATORISTA	19	-	03	22	910	8.645	17.290	20.920	20.920	20.920	85.995
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	40	58	128	709	10.635	49.630	90.752	90.752	90.752	332.521
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MONITOR DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUXILIAR DE ESTATÍSTICA	-	04	-	04	554	-	2.216	2.216	2.216	2.216	8.864
MOTORISTA	22	-	01	23	431	4.741	9.482	9.913	9.913	9.913	43.962
MOTORISTA FLUVIAL	-	08	03	11	264	-	2.112	2.904	2.904	2.904	10.824
OUTROS	03	-	-	03	1.170	1.755	3.510	3.510	3.510	3.510	15.795
GRATIFICAÇÕES	-	-	-	-	-	119.474	136.337	148.526	148.526	148.526	701.399
TOTAL	127	52	77	256	-	189.710	309.497	391.331	391.331	391.331	1.673.200

NOTAS: (1) Incluído Obrigações Patronais (30,8%) e 13º Salário.

(2) Apenas 06 meses.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.2: RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E A CONTRATAR, POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CATEGORIA FUNCIONAL																							
	MÉDICO		ODONTÓLOGO		ENFERMEIRO		ASSESSOR DE SAÚDE		LABORAD. RUA		AUXILIA. ENFERMAGEM		ASSISTENTE ENFERMAGEM		MONITOR SAÚDE		AUXILIA. ESPECIALIZADA		MONITOR ISIA		MONITORIA FOLICLAR		OUTROS	
	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C
ADM. CENTRAL - BRASÍLIA	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
2ª SUER - CUIABÁ	11	01	06	04	11	02	04	05	05	05	47	38	66	-	25	-	-	01	-	09	-	01	-	-
Sede	03	-	01	01	02	-	01	-	03	-	06	-	05	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-
ADR Barra do Garças	01	-	01	-	-	01	-	01	-	01	02	03	16	-	06	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Guajará-Mirim	02	-	-	01	02	-	-	01	-	01	04	04	10	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-
ADR Pimenta Bueno	01	-	01	-	01	-	-	01	01	-	09	05	03	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Porto Velho	01	-	01	-	03	-	01	-	01	-	08	10	07	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Rondonópolis	01	-	01	-	01	-	01	-	-	01	02	06	03	-	03	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Tanque da Serra	-	01	-	01	01	-	01	-	-	01	02	05	07	-	04	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Vilhena	01	-	01	-	01	-	-	01	01	-	13	02	04	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Xavantina	01	-	-	01	-	01	-	01	-	01	01	03	11	-	12	-	-	-	-	01	-	-	-	-
4ª SUER - BELÉM	07	06	09	04	11	03	02	08	06	06	20	29	91	-	17	-	-	01	-	07	-	01	-	-
Sede	02	-	04	-	02	-	01	-	02	-	-	-	07	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-
ADR Altamira	-	01	-	01	02	-	-	01	-	01	01	02	09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Barra do Corda	-	01	01	-	01	-	-	01	02	-	03	03	11	-	06	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Imperatriz	01	-	01	-	-	01	-	01	-	01	02	03	10	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Itaituba	-	01	-	01	01	-	-	01	-	01	02	04	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Macapá	-	01	01	-	01	-	01	-	-	01	01	05	03	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Marabá	01	-	01	-	02	-	-	01	01	-	04	04	03	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.2.1: RECURSOS HUMANOS EXISTENTES E A CONTRATAR, POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CATEGORIA FUNCIONAL																							
	MÉDICO		ODONTÓLOGO		ENFERMEIRO		ASSISTENTE SOCIAL		TÉCNICO DE SAÚDE		AUXILIAR DE ENFERMAGEM		AUXILIAR DE SAÚDE		AUXILIAR ESTOMACAL		AUXILIAR ESTD		OUTROS					
	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C				
ADR Diaporje	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	02	03	11	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-
ADR Redenção	-	01	-	01	-	01	-	01	-	01	01	03	08	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR São Luiz	03	-	01	-	02	-	-	01	01	-	04	02	22	-	06	-	-	-	-	01	-	-	-	-
5ª SUER - MANAUS	10	05	07	06	06	07	05	04	07	07	06	54	80	-	22	-	-	01	-	04	-	07	-	-
Sede	04	-	01	-	02	-	03	-	03	-	-	07	13	-	01	-	-	01	-	01	-	-	-	-
ADR Atalaia do Norte	01	-	-	01	01	-	-	01	01	-	-	02	07	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-
ADR Boa Vista	02	-	03	-	02	-	01	-	01	01	14	25	-	03	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-
ADR Parintins	01	01	01	01	-	02	-	01	-	02	-	08	09	-	04	-	-	-	-	-	-	02	-	-
ADR Rio Branco	01	01	01	01	-	02	01	-	-	02	05	03	12	-	09	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR S. G. da Cachoeira	-	02	01	01	01	01	-	01	02	-	-	14	08	-	03	-	-	-	-	-	-	02	-	-
ADR Tabatinga	01	01	-	02	-	02	-	01	-	02	-	06	06	-	02	-	-	-	-	-	-	02	-	-
6ª SUER - GOIÂNIA	06	03	05	01	08	-	01	04	01	04	24	07	43	-	10	-	-	01	-	03	-	02	-	-
Sede	03	01	02	-	03	-	01	-	-	01	07	-	04	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-
ADR Araguaia	01	01	-	01	01	-	-	01	01	-	01	01	12	-	01	-	-	-	-	-	-	01	-	-
ADR Araguaína	-	01	01	-	01	-	-	01	-	05	02	13	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-	-	
ADR Gurupi	01	-	01	-	01	-	-	01	-	02	02	14	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-
ADR Xingu	01	-	01	-	02	-	-	01	-	09	02	-	-	08	-	-	-	-	-	-	01	-	-	
T O T A L	34	16	27	15	36	13	12	21	20	22	97	128	280	-	74	-	-	04	-	23	-	11	-	1103

(1) 01 Antropólogo, 01 Farmacêutico Bioquímico e 01 Estatístico.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.1: CÁLCULO DE GRATIFICAÇÃO

CZ\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL	VALOR UNITÁRIO (1) MENSAL	QUANT. DE PROFISSIONAIS (2)	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (3)					TOTAL
			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
MÉDICO	89.576	49	45.997.276	52.401.960	57.059.912	57.059.912	57.059.912	269.578.972
ODONTÓLOGO	89.576	42	37.845.860	44.250.544	48.908.496	48.908.496	48.908.496	228.821.932
ENFERMEIRO	44.789	48	23.290.280	25.619.308	27.948.336	27.948.336	27.948.336	132.754.596
LABORATORISTA	13.960	42	5.353.560	7.077.720	7.622.160	7.622.160	7.622.160	35.297.860
OUTROS (4)								
- NÍVEL MÉDIO	44.789	02	1.164.514	1.164.514	1.164.514	1.164.514	1.164.514	5.822.570
- NÍVEL SUPERIOR	89.576	05	5.822.440	5.822.440	5.822.440	5.822.440	5.822.440	29.112.200
T O T A L		188	119.474.030	136.336.486	148.525.858	148.525.858	148.525.858	701.388.090

NOTAS: (1) Incluído 10,8% de Obrigações Patronais.

(2) Nº máximo de profissionais beneficiados no decorrer do projeto

(3) Valores anuais incluem o 13º salário.

(4) Administração Central.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 6.4: COMPARATIVOS DE SALÁRIOS (1)

VALORES EM CZ\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO BASE (2)		DIFERENÇA C = B - A	GRATIFICAÇÃO PROPOSTA (3)		REMUNERAÇÃO PROPOSTA E = A + D
	FUNAI (A)	FESEP (B)		VALOR (D)	%	
MÉDICO	136.967	204.858 (4)	67.891	68.483	50	205.450
ODONTÓLOGO	136.967	-	-	68.483	50	205.450
ENFERMEIRA	68.484	165.613 (4)	97.129	34.242	50	102.725
LABORATORISTA	53.367	61.879	8.512	10.673	20	64.040

NOTAS: (1) Valores de junho/88
 (2) Contrato de 8 horas/dia
 (3) De Exclusividade - Será sempre calculada sobre o Salário Base (Inicial da Classe Salarial) X nº de Contratos.
 (4) Salário + Gratificação de Exclusividade.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.1: DIÁRIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

CZ\$ 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO/ADR	NÚMERO DE					DESPESA NO PERÍODO					
		POSTOS INDÍGENAS	VISITAS/ANO	DIAS (1) VIAJANDO	PROFISSIONAIS VIAJANDO	TOTAL DE DIÁRIAS/ANO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
2ª SUER - CUIABÁ	14.222	75				3.925	7.567	15.134	15.134	15.134	15.134	69.101
ADR Barra do Garças	2.967	07	03	133	05	665	1.281	2.562	2.562	2.562	2.562	11.529
ADR Guajará-Mirim	1.478	09	04	89	05	445	857	1.714	1.714	1.714	1.714	7.713
ADR Pimenta Bueno	1.099	12	04	54	05	270	520	1.040	1.040	1.040	1.040	4.690
ADR Porto Velho	2.135	17	04	128	05	640	1.233	2.466	2.466	2.466	2.466	11.097
ADR Rondonópolis	878	06	04	53	05	265	511	1.022	1.022	1.022	1.022	4.599
ADR Tangará da Serra	1.435	07	04	94	05	430	838	1.656	1.656	1.656	1.656	7.452
ADR Vilhena	1.769	13	04	105	05	530	1.021	2.042	2.042	2.042	2.042	9.189
ADR Xavantina	3.077	05	03	138	05	690	1.316	2.632	2.632	2.632	2.632	11.844
4ª SUER - BELÉM	21.519	65				4.900	9.427	18.854	18.854	18.854	18.854	94.941
ADR Altamira	883	09	04	53	05	265	511	1.022	1.022	1.022	1.022	4.599
ADR Barra do Cordó	4.613	08	02	138	05	690	1.316	2.632	2.632	2.632	2.632	11.844
ADR Imperatriz	4.022	08	02	121	05	605	1.165	2.330	2.330	2.330	2.330	10.485
ADR Itaituba	2.947	05	03	133	05	665	1.291	2.562	2.562	2.562	2.562	11.529
ADR Macapá	1.122	03	04	67	05	335	646	1.292	1.292	1.292	1.292	5.814
ADR Marabá	1.095	06	04	65	05	325	626	1.252	1.252	1.252	1.252	5.634
ADR Oiapoque	2.701	07	03	121	05	605	1.165	2.330	2.330	2.330	2.330	10.485
ADR Relenção	2.437	08	03	109	05	545	1.050	2.100	2.100	2.100	2.100	9.450
ADR São Luiz	3.301	11	03	149	05	745	1.435	2.870	2.870	2.870	2.870	12.915

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.1.1: DIÁRIAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Cx\$ 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO/ADR	NÚMERO DE					DESPESA NO PERÍODO					
		POSTOS INDÍGENAS	VISITAS/ANO	DIAS (1) VIAJANDO	PROFISSIONAIS VIAJANDO	TOTAL DE DIÁRIAS/ANO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
Postos Isolados	408	01	04	24	05	120	232	464	464	464	464	2.088
5ª SUER - MANAUS	84.912	77				6.709	9.890	17.780	25.814	25.814	25.814	104.112
ADR Atalaia do Norte	1.481	04	04	89	05	445	857	1.714	1.714	1.714	1.714	7.713
ADR Boa Vista	20.640	22	01	310	05	1.550	2.985	5.970	5.970	5.970	5.970	26.865
ADR Parintins	11.209	13	02	168	05	840	809	1.618	3.236	3.236	3.236	12.135
ADR Rio Branco	9.469	08	02	142	05	710	684	1.368	2.736	2.736	2.736	10.260
ADR São Gabriel da Cachoeira	16.772	15	02	252	05	1.260	1.214	2.428	4.856	4.856	4.856	18.210
ADR Tabatinga	18.188	08	02	272	05	1.360	1.310	2.620	5.240	5.240	5.240	19.650
Postos Isolados	7.153	07	01	107	05	535	1.031	2.062	2.062	2.062	2.062	9.279
6ª SUER - COCÓRIA	7.951	28				2.932	4.609	9.216	9.216	9.216	9.216	41.472
ADR Araguaia	1.442	05	04	87	05	435	838	1.676	1.676	1.676	1.676	7.542
ADR Araguaína	1.906	10	04	114	05	570	1.098	2.196	2.196	2.196	2.196	9.882
ADR Gurupi	1.855	09	04	112	05	560	1.079	2.158	2.158	2.158	2.158	9.711
ADR Xingu	2.758	04	04	165	05	827	1.593	3.186	3.186	3.186	3.186	14.337
T O T A L	131.220	245	770	3.585		17.927	30.492	60.984	69.018	69.018	69.018	298.530

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.2: DIÁRIAS PARA TREINAMENTO

CZ\$ 1.000,00

CURED	UNIDADE ADMINISTRATIVA	PERÍODO (DIAS)	ANO I										DESPESA NO PERÍODO					
			ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
			Nº DE PERÍOD.	TOTL. DIÁRIAS	Nº DE PERÍOD.	TOTL. DIÁRIAS	Nº DE PERÍOD.	TOTL. DIÁRIAS	Nº DE PERÍOD.	TOTL. DIÁRIAS	Nº DE PERÍOD.	TOTL. DIÁRIAS						
CEVIC		12																
	2ª SUER																	
	. Sede		07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		28	336	-	-	-	-	-	-	-	-	2.876	-	-	-	-	2.876
	4ª SUER																	
	. Sede		08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		32	384	-	-	-	-	-	-	-	-	1.286	-	-	-	-	3.286
	5ª SUER																	
	. Sede		07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		22	264	-	-	12	144	-	-	-	-	2.260	-	1.233	-	-	3.493
	6ª SUER																	
	. Sede		09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	. ADR		14	168	-	-	-	-	-	-	-	-	1.438	-	-	-	-	1.438
T O T A L			127	1.152	-	-	12	144	-	-	-	-	9.860	-	1.233	-	-	11.093

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 7.3: DIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

CZS 1.000,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	C Á L C U L O A N U A L D E D I Á R I A S															D E S P E S A N O P E R Í O D O					
	ANO I			ANO II			ANO III			ANO IV			ANO V			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE DIAS	TOTAL						
ADM. CENTRAL																					
. Gerência Projeto	06	62	172	06	53	320	06	53	320	06	53	320	06	53	320	3.126	2.739	2.739	2.739	2.739	14.082
2ª SUER - CUIABÁ																					
. Sede	04	79	306	03	96	288	03	96	288	03	96	288	03	96	288	2.643	1.326	1.926	1.926	1.926	10.353
. ADR's	16	03	48	16	03	48	16	03	48	16	03	48	16	03	48	411	411	411	411	411	2.055
. PIN's	113	05	365	-	-	-	151	03	453	-	-	-	151	03	453	3.133	-	2.582	-	2.582	8.351
4ª SUER - BELÉM																					
. Sede	04	111	444	03	108	324	03	108	324	03	108	324	03	108	324	6.803	2.892	5.181	2.892	5.181	22.563
. ADR's	18	03	54	18	03	54	18	03	54	18	03	54	18	03	54	3.05	2.232	2.232	2.232	2.232	11.993
. PIN's	111	05	553	-	-	-	140	03	420	-	-	-	140	03	420	463	463	463	463	463	2.513
5ª SUER - MANAUS																					
. Sede	04	75	300	01	72	216	03	72	216	03	72	216	01	72	216	3.287	-	2.488	-	2.488	8.257
. ADR's	12	03	36	12	03	36	12	03	36	12	03	36	12	03	36	5.226	1.831	4.488	1.831	4.488	17.840
. PIN's	86	05	430	-	-	-	140	03	420	-	-	-	140	03	420	2.15	1.541	1.541	1.541	1.541	8.323
6ª SUER - COIÂNIA																					
. Sede	04	51	204	01	58	144	03	48	144	03	48	144	03	48	144	1.313	92	92	92	92	5.035
. ADR's	08	03	24	08	03	24	08	03	24	08	03	24	08	03	24	308	308	308	308	308	1.938
. PIN's	67	05	335	-	-	-	74	03	222	-	-	-	74	03	222	2.766	-	2.633	-	2.633	8.024
T O T A L																24.735	10.754	19.642	10.754	19.642	85.527

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.1: MEDICAMENTOS - CUSTOS POR ADRs E SUERs

CZ\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO	Nº DE POSTOS	MÉDIA FAMILIAR CITUAL/POSTO	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
				ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
2º SUER	14.828	75		9.482.165	11.328.446	14.139.026	14.139.026	14.139.026	63.227.699
Clácara Ambulatório				2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	11.896.375
ADR Barra do Garças	2.967	07	424	1.421.274	1.790.711	2.353.102	2.353.102	2.353.102	10.271.291
ADR Guajará-Mirim	1.478	08	185	708.002	892.036	1.172.189	1.172.189	1.172.189	5.116.605
ADR Pimenta Bueno	1.089	12	91	521.675	657.276	863.700	863.700	863.700	3.770.051
ADR Porto Velho	2.135	17	126	1.022.724	1.288.564	1.693.251	1.693.251	1.693.251	7.391.041
ADR Rondonópolis	878	06	146	420.565	529.884	696.300	696.300	696.300	3.039.349
ADR Tangará da Serra	1.435	07	205	687.404	866.081	1.138.086	1.138.086	1.138.086	4.967.745
ADR Vilhena	1.769	13	136	847.279	1.067.516	1.402.780	1.402.780	1.402.780	6.123.135
ADR Xavantina	3.077	05	615	1.473.967	1.857.101	2.440.343	2.440.343	2.440.343	10.652.097
4º SUER	23.519	65		13.645.518	16.573.994	21.031.995	21.031.995	21.031.995	93.315.497
Casa do Índio				2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	11.896.375
ADR Altamira	881	08	110	422.991	532.929	700.300	700.300	700.300	3.056.809
ADR Barra do Corda	4.613	08	577	2.209.753	2.784.143	3.658.532	3.658.532	3.658.532	15.969.442
ADR Imperatriz	4.022	08	503	1.926.648	2.427.448	3.189.814	3.189.814	3.189.814	13.923.548
ADR Itaituba	2.947	05	589	1.411.694	1.778.640	2.337.241	2.337.241	2.337.241	10.202.037

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.1.1: MEDICAMENTOS - CUSTOS POR ADRs E SUERs

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO	Nº DE POSTOS	MÉDIA POPULAÇÃOAL/POSTO	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
				ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
				CZ\$ 1,00					
ADR Macapá	1.122	03	374	537.469	677.175	889.849	889.849	889.849	1.884.191
ADR Marabá	1.085	06	181	519.744	654.844	860.504	860.504	860.504	3.756.100
ADR Oiapoque	2.701	07	386	1.293.853	1.630.169	2.142.140	2.142.140	2.142.140	9.350.442
ADR Redenção	2.437	08	305	1.167.389	1.470.831	1.932.764	1.932.764	1.932.764	8.436.514
ADR São Luis	3.301	11	301	1.581.269	1.992.294	2.617.995	2.617.995	2.617.995	11.427.548
Postos Isolados	408	01	408	195.441	246.245	323.581	323.581	323.581	1.412.481
54 SUER	84.912	77		31.871.125	46.684.382	69.712.268	69.712.268	69.712.268	287.692.111
Casa do Índio				2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	2.379.275	11.896.375
ADR Atalaia do Norte	1.481	04	370	510.081	766.284	1.164.569	1.164.569	1.164.569	4.770.072
ADR Boa Vista	20.640	22	938	7.169.801	10.771.071	16.369.410	16.369.410	16.369.410	67.049.102
ADR Parintins	11.209	13	862	3.893.717	5.849.465	8.889.764	8.889.764	8.889.764	36.412.474
ADR Rio Branco	9.469	08	1.184	3.289.285	4.941.438	7.509.784	7.509.784	7.509.784	30.760.075
ADR São G. da Cachoeira	16.772	15	1.118	5.826.159	8.752.540	13.301.732	13.301.732	13.301.732	54.483.995
ADR Tabatinga	18.188	08	2.274	6.318.040	9.491.486	14.424.750	14.424.750	14.424.750	59.083.776
Postos Isolados	7.153	07	1.788	2.484.767	3.732.823	5.672.984	5.672.984	5.672.984	23.236.542

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.1.2: MEDICAMENTOS - CUSTOS POR ADRs E SUERs

CZ\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POPULAÇÃO	Nº DE POSTOS	MÉDIA POPULA- CIONAL/POSTO	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
				ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	
6* SUER	7.961	28		5.082.424	6.073.752	7.582.750	7.582.750	7.582.750	33.904.426
Casa do Índio - SUER				1.268.947	1.268.947	1.268.947	1.268.947	1.268.947	6.344.735
ADR Araguaia	1.442	05	288	690.757	870.309	1.143.638	1.143.638	1.143.638	4.991.980
ADR Araguaína	1.906	10	191	913.026	1.150.353	1.511.633	1.511.633	1.511.633	6.598.278
ADR Gurupi	1.855	09	206	888.596	1.119.572	1.471.185	1.471.185	1.471.185	6.421.723
ADR Xingu	2.758	04	609	1.321.158	1.664.571	2.187.347	2.187.347	2.187.347	9.547.770
TOTAIS	131.265	245	-	60.081.292	80.660.574	112.466.039	112.466.039	112.466.039	478.139.983

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.2.1: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
CÁLCULO DE CONSUMO MÉDIO ANUAL POR 2.500 HABITANTES

NOME GÊNÉRICO	ARMEDENIZAÇÃO	QUANTIDADES ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
22. Ampicilina	Sol. Injetável 500mg (Frasco Amp.)	160	160	160	160	160	800
23. Eritromicina (Estolato)	Env. c/10 drágeas de 250mg cada	200	200	200	200	200	1.000
24. Eritromicina (Estolato)	Susp. Oral 2,5% (Frasco de 60ml)	200	200	200	200	200	1.000
25. Penic. "G" Procaina+Penicilina "G" Cristalina 400.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frs Amp.)	500	500	500	500	500	2.500
26. Penic. "G" Benzatina 600.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frs. Amp.)	100	100	100	100	100	500
27. Sulfametaxol+Trimetoprima 400 + 80mg	Comprimidos (Env. c/10)	200	200	200	200	200	1.000
28. Sulfametaxol+Trimetoprima 4% + 0,8%	Frasco com Suspensão 50ml	200	200	200	200	200	1.000
29. Calamina	Loção (Frasco com 50ml)	100	100	100	100	100	500
30. Dexametasona 0,1%	Creme 0,1% (Bisnaja com 10gr)	192	192	192	192	192	960
31. Permanganato de Potássio	Comp. 100mg (Frasco com 50)	50	50	50	50	50	250
32. Benzoato de Benzila	Emulsão 25% (Frasco com 100ml)	150	150	150	150	150	750
33. Monossulfiram	Emulsão 25% (Frasco com 100ml)	80	80	80	80	80	400
34. Prometazina	Solução Oral 25mg	150	150	150	150	150	750
35. Prometazina	Injetável	50	50	50	50	50	250
36. Iodeto de Potássio	Xarope 2% (Frasco 150ml)	300	300	300	300	300	1.500
37. Metilerrometrina	Drágeas 0,125mg (Env. com 10)	40	40	40	40	40	200
38. Vitaminas e Sais Minerais	Cápsulas (Env. com 10)	250	250	250	250	250	1.250
39. Sulfato Ferroso	Drágeas 40mg (Frasco com 50)	192	192	192	192	192	960
40. Sulfato Ferroso	Frasco com 30ml	250	250	250	250	250	1.250
41. Aminofilina	Comprimidos 100mg (Env. com 20)	40	40	40	40	40	200

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.2.2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CONSUMO MÉDIO ANUAL POR 2.500 HABITANTES

NOME GENÉRICO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADES ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
		1º	2º	3º	4º	5º	
42. Metoclopramida	Sol. Oral 0,4% (Frasco com 10ml)	60	60	60	60	60	300
43. Metoclopramida	Injetável	100	100	100	100	100	500
44. Hidróxido de Alumínio	Frasco de 150ml	80	80	80	80	80	400
45. Sais para Reidratação Oral	Envelope com pó	700	700	700	700	700	3.500
46. Glicose	Sol. Injetável 5% 500ml	60	60	60	60	60	300
47. Caulim + Pectina	Sol. Oral (Frasco 100ml)	300	300	300	300	300	1.500
48. Água Destilada	Ampola 5ml	100	100	100	100	100	500
49. Cloreto de Sódio	Sol. Injetável 0,9% (Frasco 500ml)	60	60	60	60	60	300
50. Solução Fisiológica Nasal	Frasco com 20ml	200	200	200	200	200	1.000
51. Fenazopiridina	100mg Envelope com 10	40	40	40	40	40	200
52. Gentamicina	2ml Ampola 40mg/ml	100	100	100	100	100	500
53. Dicloxacilina	250mg Comprimido Env. com 10	100	100	100	100	100	500
54. Oxitetraciclina	250mg/Ampola/3ml	60	60	60	60	60	300
55. Cloreto de Potássio	Sol. Injetável 10% Ampola 10ml	20	20	20	20	20	100
56. Meglumina Antimoniato	Sol. Injetável 300mg x ml	90	90	90	90	90	450
57. Quinino	Ampola	60	60	60	60	60	300
58. Carbamazepina	200mg Envelope com 10	24	24	24	24	24	120
59. Diazepan	5mg Envelope com 10	60	60	60	60	60	300
60. Diazepan	Sol. Injetável Ampola 0,2ml	20	20	20	20	20	100
61. Lidocaina	Sol. Injetável 2% Ampola 2ml	40	40	40	40	40	200

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

Cr\$ 1,00

NOME GENÉRICO	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
			1º	2º	3º	4º	5º	
01. AAS	Env. c/10 Comp. de 100mg cada	19,26	11.556	11.556	11.556	11.556	11.556	57.780
02. AAS	Env. c/10 Comp. de 500mg cada	30,00	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	120.000
03. Dipirona	Env. c/10 Comp. de 500mg cada	81,40	32.560	32.560	32.560	32.560	32.560	162.800
04. Dipirona	Sol. Oral Frasco c/10 ml	109,00	43.600	43.600	43.600	43.600	43.600	218.000
05. Dipirona	Ampola c/2 ml 500mg/ml	24,00	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	36.000
06. Hioscina	Injetável	35,00	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	35.000
07. Homatropina Gotas	Frasco de 15 ml	73,00	14.600	14.600	14.600	14.600	14.600	73.000
08. Cloranfenicol	Frasco de 5ml com Sol. Otitalm. 0,5%	68,00	20.400	20.400	20.400	20.400	20.400	102.000
09. Mebendazol	Frasco de 30ml c/Susp. Oral de 200mg/ml	113,00	33.900	33.900	33.900	33.900	33.900	169.500
10. Mebendazol	Env. com 10 Comp. de 10mg cada	245,00	73.500	73.500	73.500	73.500	73.500	367.500
11. Metronidazol	Susp. Oral 48 Frasco com 100ml	151,00	37.750	37.750	37.750	37.750	37.750	188.750
12. Metronidazol	Env. com 10 Comp. de 250mg	175,00	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	175.000
13. Cloroquina	Comp. 150mg (Env. c/10 Comp.)	200,00	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
14. Cloroquina	Injetável/Ampola	80,00	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000
15. Primaquina	Comp. 15mg (Env. c/10 Comp.)	200,00	34.400	34.400	34.400	34.400	34.400	172.000
SUB-TOTAIS								

(*) Valores de maio de 1988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 8.3.1: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
 CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

Cr\$ 1,00

NOME GENÉRICO	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
			1º	2º	3º	4º	5º	
16. Primaquina	Comp. 7,5mg (Env. c/10 Comp.)	150,00	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	60.000
17. Pirimetamina + Sulfadoxina	Comp. 25mg+500mg (Env. c/10 Comp.)	210,00	14.700	14.700	14.700	14.700	14.700	73.500
18. Quinino, Sulfato	Comp. 500mg (Env. c/10 Comp.)	250,00	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
19. Neomicina + Bacitracina	Pomada (bolsinha de 10gr)	300,00	57.600	57.600	57.600	57.600	57.600	288.000
20. Ampicilina	Susp. Oral 500mg/ml (Frs. c/60ml)	390,00	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	625.000
21. Ampicilina	Comp./Caps de 500mg (Env. c/10)	616,00	246.400	246.400	246.400	246.400	246.400	1.232.000
22. Ampicilina	Sol. Inj. 500mg (Frasco Ampola)	449,00	71.800	71.800	71.800	71.800	71.800	359.000
23. Eritromicina (Estolato)	Env. c/10 Drágeas de 250mg cada	500,00	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
24. Eritromicina (Estolato)	Susp. Oral 2,5% (Frasco de 60ml)	270,00	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	270.000
25. Penic. "G" Procaina+Penicilina "G" Cristalina 400.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frs Amp.)	65,31	32.655	32.655	32.655	32.655	32.655	163.275
26. Penic. "G" Benzatina 600.000 U.I.	Pó p/Solução Injetável (Frs Amp)	74,57	7.457	7.457	7.457	7.457	7.457	37.285
27. Sulfametaxol+Trimetoprima 400 + 80mg	Comprimados (Env. com 10)	466,00	93.200	93.200	93.200	93.200	93.200	466.000
28. Sulfametaxol+Trimetoprima 4% + 0,8%	Frasco com Suspensão 50ml	185,00	37.000	37.000	37.000	37.000	37.000	185.000
29. Calamina	Loção (Frasco com 50ml)	102,00	10.200	10.200	10.200	10.200	10.200	51.000
SUB-TOTAIS								

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3.3: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

CZ\$ 1,00

NOME GERAL	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINZENAL
			1º	2º	3º	4º	5º	
45. Sais para Reidratação Oral	Frasco de 150ml	72,00	50,400	50,400	50,400	50,400	50,400	252,000
46. Glicose	Sol. Injetável 5% 500ml	171,8	4,313	4,313	4,313	4,313	4,313	21,565
47. Caulim + Pectina	Sol. Oral (Frasco 100ml)	109,60	12,700	12,700	12,700	12,700	12,700	163,500
48. Água Destilada	Ampola 5ml	126,00	12,600	12,600	12,600	12,600	12,600	63,000
49. Cloreto de Sódio	Sol. Injetável 0,9% (Frasco 500ml)	60,4	3,623	3,623	3,623	3,623	3,623	18,115
50. Solução Fisiológica Nasal	Frasco com 20ml	60,00	12,000	12,000	12,000	12,000	12,000	60,000
51. Fenazopiridina	Comp. 100mg Envelope c/10	346,00	13,600	13,600	13,600	13,600	13,600	68,000
52. Gentamicina	2ml Ampola 40mg/ml	208,00	20,800	20,800	20,800	20,800	20,800	104,000
53. Dicloxacilina	250mg Comp. Env. c/10	396,00	39,600	39,600	39,600	39,600	39,600	198,000
54. Oxitetraciclina	250mg Ampola/3ml	47,14	2,828	2,828	2,828	2,828	2,828	14,140
55. Cloreto de Potássio	Sol. Injetável 10% Ampola 10ml	68,00	1,360	1,360	1,360	1,360	1,360	6,800
56. Meglumina Antimuniato	Sol. Injetável 300mg/ml	191,00	17,190	17,190	17,190	17,190	17,190	85,950
57. Quinino	Ampola c/600mg	100,00	6,000	6,000	6,000	6,000	6,000	30,000
58. Carbamazepina	200mg Env. c/10 Comp.	576,00	13,824	13,824	13,824	13,824	13,824	69,120
SUB-TOTAIS								

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 8.3.2: RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

CÁLCULO DE CUSTOS MÉDIOS ANUAIS POR 2.500 HABITANTES

CZ\$ 1,00

NOME GENÉRICO	APRESENTAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (*)	CUSTOS ANUAIS					TOTAL QUINQUENAL
			1º	2º	3º	4º	5º	
30. Dexametasona 0,1%	Creme 0,1% (Bisnaga com 10g)	281,00	53.952	53.952	53.952	53.952	53.952	269.760
31. Permanganato de Potássio	Comp. 100mg (Frasco com 50)	250,00	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	62.500
32. Benzoato de Benzila	Emulsão 25% (Frasco c/100ml)	290,00	43.500	43.500	43.500	43.500	43.500	217.500
33. Monossulfiram	Emulsão 25% (Frasco com 100ml)	290,00	23.200	23.200	23.200	23.200	23.200	116.000
34. Prometazina	Solução Oral 25mg	94,00	14.100	14.100	14.100	14.100	14.100	70.500
35. Prometazina	Injetável Ampola	24,76	1.238	1.238	1.238	1.238	1.238	6.190
36. Iodeto de Potássio	Xarope 2% (Frasco 150ml)	209,00	62.700	62.700	62.700	62.700	62.700	313.500
37. Metilergometrina	Drágeas 0,125mg (Env. com 10)	105,00	4.200	4.200	4.200	4.200	4.200	21.000
38. Vitaminas e Sais Minerais	Cápsulas (Env. com 10)	113,00	28.250	28.250	28.250	28.250	28.250	141.250
39. Sulfato Ferroso	Drágeas 40mg (Frasco com 50)	132,00	25.344	25.344	25.344	25.344	25.344	126.720
40. Sulfato Ferroso	Frasco com 30ml	120,00	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000
41. Aminofilina	Comprimidos 100mg (Env. com 20)	56,00	2.240	2.240	2.240	2.240	2.240	11.200
42. Metroclopramida	Sol. Oral 0,4% (Frasco com 10ml)	52,00	3.120	3.120	3.120	3.120	3.120	15.600
43. Metroclopramida	Injetável	14,57	1.457	1.457	1.457	1.457	1.457	7.285
44. Hidróxido de Alumínio	Frasco de 150ml	115,00	9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	46.000
SUB-TOTAIS								

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.1: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (TERRESTRE)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	A Nº DE PINS UNIDADE	B DENSIDADE MIB/MI/MI SITE (RM)	C = A X B QUANTIDADE DE F/CI COMBUSTÍVEL SITE	D NÚMERO DE CICLOS ANOS					E QUANTIDADE ANUAL COMBUSTÍVEL	F - C X D x E QUANTIDADE COMBUSTÍVEL (COMBUSTÍVEL x CICLOS)					G UNIDADE COMBUSTÍVEL (GAL)	H - F ÷ G CUSTO DE COMBUSTÍVEL (R\$)				
				ANOS						ANOS						ANOS				
				I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
2ª SIER	03	250	-	-	-	-	-	-	36.000	98.000	120.000	80.000	80.000	120.000	05	11.000	16.400	16.400	16.400	16.400
. Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	05	800	800	800	800	800
. ACR B. do Garças	08	250	2.000	01	03	03	03	03	4.000	6.000	10.000	10.000	10.000	10.000	05	1.300	2.000	2.000	2.000	2.000
. ACR G. Murim	02	250	500	02	04	04	04	04	4.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000	05	1.000	1.300	1.300	1.300	1.300
. ACR P. Barro	04	250	1.000	02	04	04	04	04	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
. ACR Roraimópolis	06	250	1.500	02	04	04	04	04	4.000	7.000	10.000	10.000	10.000	10.000	05	1.400	2.000	2.000	2.000	2.000
. ACR T. da Serra	07	250	1.750	02	04	04	04	04	4.000	7.500	11.000	11.000	11.000	11.000	05	1.500	2.300	2.300	2.300	2.300
. ACR Vilhena	13	250	3.250	02	04	04	04	04	4.000	10.500	17.000	17.000	17.000	17.000	05	2.100	3.300	3.300	3.300	3.300
. ACR Xavantina	04	250	1.000	02	04	04	04	04	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
. ACR Porto Velho	04	250	1.000	02	04	04	04	04	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
4ª SIER	09	250	-	-	-	-	-	-	28.000	81.700	51.700	51.700	51.700	51.700	05	7.000	10.200	10.200	10.200	10.200
. Sede	04	250	1.000	02	04	04	04	04	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
. ACR B. do Garças	08	250	2.000	01	02	02	02	02	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
. ACR Imperatriz	08	250	2.000	01	02	02	02	02	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
. ACR Macapá	01	250	250	02	04	04	04	04	4.000	4.500	5.000	5.000	5.000	5.000	05	900	1.000	1.000	1.000	1.000
. ACR Marabá	04	250	1.000	02	04	04	04	04	4.000	6.000	8.000	8.000	8.000	8.000	05	1.300	1.600	1.600	1.600	1.600
. ACR Oiapoque	02	250	500	01	03	03	03	03	4.000	4.500	5.500	5.500	5.500	5.500	05	900	1.100	1.100	1.100	1.100
. ACR São Luiz	11	250	2.750	01	03	03	03	03	4.000	6.700	12.200	12.200	12.200	12.200	05	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.1.1: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (TERRESTRE)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE PISOS/ÁREAS/QUARTIS	CATEGORIA DA UNIDADE	QUILÔMETROS DE DISTÂNCIA DA UNIDADE ÀS CILINDRADA	MÉDIA DE CICLOS (MÊS)					QUILÔMETROS ANUAIS CÍRCULOS	QUILÔMETROS ANUAIS (CARGO E CIDADÃO)					CICLOS ANUAIS (MÊS)	CARGO DE OLEO DIESEL (L)				
				A N O S						A N O S						A N O S				
				I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V		I	II	III	IV	V
SA SER	16	20	-	-	-	-	-	12.000	16.000	32.000	32.000	32.000	32.000	05	1.200	4.000	1.000	4.000	4.000	
- Sede	-	-	-	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	05	800	800	800	800	800		
- MR Boa Vista	14	250	3.500	01	02	02	02	4.000	7.500	11.000	11.000	11.000	05	1.700	2.300	2.300	2.300	2.300		
- MR Rio Branco	02	250	500	01	02	02	02	4.000	4.000	5.000	5.000	5.000	05	900	1.000	1.000	1.000	1.000		
Ge SER	30	250	-	-	-	-	-	12.000	22.000	32.000	32.000	32.000	05	4.400	6.400	6.400	6.400	6.400		
- Sede	-	-	-	-	-	-	-	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	05	800	800	800	800	800		
- MR Açaquara	10	250	2.500	02	04	04	04	4.000	9.000	14.000	14.000	14.000	05	1.800	2.800	2.800	2.800	2.800		
- MR Gurupi	10	250	2.500	02	04	04	04	4.000	9.000	14.000	14.000	14.000	05	1.800	2.800	2.800	2.800	2.800		
TOTAL	122	250	10.500	-	-	-	-	88.000	135.700	221.700	221.700	221.700	05	27.150	37.700	37.700	37.700	37.700		

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.2: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (TERRESTRES)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	MÊS (1)	COMBUSTÍVEL					LUBRIFICANTE (2)					TOTAL					TOTAL GERAL
		ANOS					ANOS					ANOS					
		I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	
2ª SUBR		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	202,00
. Sede	50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	202,00
. MR B. do Cuzas	50	60,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	102,00	102,00	102,00	102,00	469,00
. MR Quijari-Murici	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Pimenta Branca	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Roraimópolis	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Turquia da Serra	50	75,00	110,00	110,00	110,00	110,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	76,00	112,00	112,00	112,00	112,00	424,00
. MR Vilhena	50	105,00	170,00	170,00	170,00	170,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	107,00	173,00	173,00	173,00	173,00	729,00
. MR Xanxanã	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Porto Velho	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
4ª SUBR		517,50	517,50	517,50	517,50	517,50	7,00	14,00	14,00	14,00	14,00	56,00	56,00	56,00	56,00	56,00	2.053,00
. Sede	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR B. do Cuzas	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Inyatiari	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Macapá	50	45,00	50,00	50,00	50,00	50,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	46,00	52,00	52,00	52,00	52,00	244,00
. MR Marabá	50	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	61,00	62,00	62,00	62,00	62,00	249,00
. MR Oiapoque	50	45,00	55,00	55,00	55,00	55,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	46,00	57,00	57,00	57,00	57,00	244,00
. MR São Luiz	50	67,50	122,50	122,50	122,50	122,50	1,50	2,50	2,50	2,50	2,50	69,00	125,00	125,00	125,00	125,00	506,00

(1) Junho/88
 (2) Cz\$ 1.000 para cada litro de óleo.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.3: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE PINES FLUVIAL	DISTÂNCIA MÉDIA SE DE/PIN/SE DE (Km)	HORAS DE CICLO DE VISITA	NÚMERO DE CICLO POR ANO					HORAS DE VISITA POR ANO					CINQUO ANOS MÉDIA (L/ANO)		CONSUMO ANUAL (LITROS)																																						
				I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	Óleo Diesel	Gasolina	ÓLEO DIESEL					GASOLINA (2)																																	
																I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V																													
2ª SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-									
. AR Clayuá-Mirim	05	30	100	2	1	4	4	4	300	400	400	400	400	05	12	1.000	2.000	2.000	2.000	2.000	1.500	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
. AR Pimenta Suro	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
. AR Porto Galvão	03 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
. AR Tenjari da Serra	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
4ª SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
. Sede	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
. AR Almirante	05	25	125	2	1	4	4	4	250	500	500	500	500	05	12	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	1.500	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
. AR Itaipava	05	25	125	1	1	3	3	3	150	450	450	450	450	05	12	450	1.350	1.350	1.350	1.350	1.500	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
. AR Macaá	03 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
. AR Oiapoque	04	25	100	1	1	3	3	3	100	300	300	300	300	05	12	300	1.500	1.500	1.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
. AR São João	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
. AR São Luiz	01 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5ª SBR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.575	19.150	19.150	19.150	19.150	7.250	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
. Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	1.500	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. AR Malhada do Norte	04	50	200	2	1	4	4	4	400	800	800	800	800	05	12	2.000	4.000	4.000	4.000	4.000	1.500	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
. AR São Vicente	06 (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	1.500	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

(1) Deslocamento Sede do PIN às Aldeias.

CONT.

(2) Estimado 2.400 litros/ano por voadeira a partir do 2º ano e 1.200 litros ao 1º ano (apenas embarcação do BLS).

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.2.1: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES (TERRESTRES)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR UNIDADE	VALORES EM CDS 1,00										TOTAL GERAL					
		COMBUSTÍVEL					LUBRIFICANTE (Z)						TOTAL				
		ANOS					ANOS						ANOS				
	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V		
SE SER		100,00	40,00	30,00	30,00	30,00	4,00	8,00	8,00	8,00	8,00	60,00	38,00	38,00	38,00	38,00	96,00
. Sede	50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	41,00	42,00	42,00	42,00	42,00	309,00
. ACR Boa Vista	50	75,00	110,00	110,00	110,00	110,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00	77,00	114,00	114,00	114,00	114,00	513,00
. ACR Rio Branco	50	45,00	50,00	50,00	50,00	50,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	9,00	52,00	52,00	52,00	52,00	254,00
SA SER		55,00	11,00	10,00	10,00	10,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	55,00	110,00	110,00	110,00	110,00	1.515,00
. Sede	0	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	41,00	42,00	42,00	42,00	42,00	309,00
. ACR Acregins	20	50,00	140,00	140,00	140,00	140,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00	95,00	144,00	144,00	144,00	144,00	688,00
. ACR Curupira	50	50,00	140,00	140,00	140,00	140,00	2,00	4,00	4,00	4,00	4,00	95,00	144,00	144,00	144,00	144,00	688,00
TOTAL		1.377,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	1.387,00	26,50	51,50	51,50	51,50	51,50	1.384,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	1.399,00	9.140,00

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 9.3.1: CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº DE PNEUS FLUVIAIS	DISTÂNCIA MÉDIA SE DE/PONSE DE (Km)	HORAS CÍCLUS DE VEI-DA	NÚMERO DE CÍCLUS POR ANO					HORAS CÍCLUS POR ANO					CINQUENÁRIO (L/100)		CONSUMO ANUAL (LITROS)												
				I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	ÓLEO DIESEL	GASOLINA	ÓLEO DIESEL					GASOLINA (2)							
																I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V			
. AR Barreiras	13	15	19%	1	2	2	2	2	1%	30	30	30	30	30	05	1%	95	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
. AR S. G. do Caculé	12	100	1,30	1	2	2	2	2	1,20	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	05	1%	6,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	1,50	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
. AR Tabatinga	08	15	1,0	1	2	2	2	2	1%	20	20	20	20	20	05	1%	00	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
6ª SER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	
. AR São Paulo	16	20	1,30	2	4	4	4	4	2%	240	240	240	240	240	05	1%	1,50	2,40	2,40	2,40	2,40	-	-	-	-	-	-	
. AR São Paulo	01 (11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. AR Xapuri	04	20	80	2	4	4	4	4	10%	320	320	320	320	320	05	1%	90	1,00	1,00	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,75	11,00	11,00	11,00	11,00	10,00	21,60	21,60	21,60	21,60	21,60	

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 9.4: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	J		K					L = H X J					M = I X K					N = L + M					TOTAL GERAL
	11840 100 12100 (1)		TIPO DE COMBUSTÍVEL										TOTAL ANUAL										
	QUANTIDADE	UNIDADE	ÓLEO DIESEL					GASOLINA															
		I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V							
2ª SIER	50	100	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	170.000	340.000	340.000	340.000	340.000	1.530.000					
. ACR G. Mirim	50	100	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	170.000	340.000	340.000	340.000	340.000	1.530.000					
. ACR P. Bueno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
. ACR Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
. ACR T. da Senza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
4ª SIER	50	100	110.000	267.500	267.500	267.500	267.500	240.000	460.000	460.000	460.000	460.000	460.000	717.500	717.500	717.500	717.500	3.340.000					
. Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
. ACR Altamira	50	100	62.500	125.000	125.000	125.000	125.000	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	142.500	365.000	365.000	365.000	365.000	1.642.500					
. ACR Itaipava	50	100	22.500	67.500	67.500	67.500	67.500	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	142.500	307.500	307.500	307.500	307.500	1.372.500					
. ACR Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
. ACR Oiapoque	50	100	25.000	75.000	75.000	75.000	75.000	-	-	-	-	-	25.000	75.000	75.000	75.000	75.000	325.000					
. ACR Federação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
. ACR São Luiz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
5ª SIER	50	100	121.750	397.500	397.500	397.500	397.500	730.000	1.340.000	1.340.000	1.340.000	1.340.000	1.340.000	2.197.500	2.197.500	2.197.500	2.197.500	10.780.750					
. Sede	-	100	-	-	-	-	-	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	1.080.000					
. ACR A. do Norte	50	100	100.000	300.000	300.000	300.000	300.000	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	440.000	440.000	440.000	440.000	1.960.000					
. ACR Ita Vista	-	-	-	-	-	-	-	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	130.000	240.000	240.000	240.000	240.000	1.080.000					

(1) Preços de Junho/88

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 9.4.1: DESEMBOLSO DE COMBUSTÍVEL (FLUVIAL)

VALORES EM R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DISQ POR LITRO	QTD MENSAL	QTD LITROS	TIPO DE COMBUSTÍVEL										TOTAL ANUAL					TOTAL GERAL	
				ÓLEO DIESEL					GASOLINA											
				I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V	I	II	III	IV	V		
. ACR Bacurins	50	100	48.750	97.500	97.500	97.500	97.500	97.500	120.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	168.750	337.500	337.500	337.500	337.500	1.518.750
. ACR São Gabriel da Cachoeira	50	100	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	120.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	480.000	840.000	840.000	840.000	840.000	3.760.000
. ACR Tatarijy	50	100	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	120.000	240.000	240.000	240.000	240.000	240.000	480.000	840.000	840.000	840.000	840.000	3.580.000
GRUPO	50	-	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	-	-	-	-	-	-	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
. ACR Acajala	50	-	60.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	-	-	-	-	-	-	60.000	120.000	120.000	120.000	120.000	500.000
. ACR Acajalina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. ACR Xirgu	50	-	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	-	-	-	-	-	-	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
TOTAL			788.750	1.525.000	1.525.000	1.525.000	1.525.000	1.525.000	1.000.000	2.160.000	2.160.000	2.160.000	2.160.000	2.160.000	1.808.750	3.695.000	3.695.000	3.695.000	3.695.000	16.528.750

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 10.1: RESUMO DE MATERIAL PARA CASAS DE ÍNDIO E POSTOS INDÍGENAS

VALORES EM CZ\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO POR UNIDADE DE ATENDIMENTO	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
CASAS DO ÍNDIO	<u>144.221</u>	<u>22.345</u>	<u>30.367</u>	<u>26.323</u>	<u>25.767</u>	<u>249.223</u>
• AMBULATÓRIO	<u>25.699</u>	<u>11.472</u>	<u>14.341</u>	<u>14.470</u>	<u>14.465</u>	<u>80.447</u>
- Material de Consumo	11.325	11.472	13.924	12.092	13.924	62.737
- Equipamento e Mat. Permanente	14.374	-	417	2.378	541	17.710
• LABORATÓRIO	<u>80.666</u>	<u>4.618</u>	<u>9.183</u>	<u>4.618</u>	<u>4.639</u>	<u>103.721</u>
- Material de Consumo	12.824	4.618	9.183	4.618	4.639	35.899
- Equipamento e Mat. Permanente	67.842	-	-	-	-	67.842
• ODONTOLÓGIA	<u>37.856</u>	<u>6.255</u>	<u>6.843</u>	<u>7.415</u>	<u>6.646</u>	<u>65.035</u>
- Material de Consumo	10.706	6.255	6.843	7.415	6.646	37.885
- Equipamento e Mat. Permanente	27.150	-	-	-	-	27.150
POSTOS INDÍGENAS	<u>44.626</u>	<u>36.581</u>	<u>29.852</u>	<u>29.852</u>	<u>29.852</u>	<u>170.765</u>
• POSTOS DE ENFERMAGEM	<u>44.626</u>	<u>36.581</u>	<u>29.852</u>	<u>29.852</u>	<u>29.852</u>	<u>170.765</u>
- Material de Consumo	18.018	22.711	29.852	29.852	29.852	130.285
- Equipamento e Mat. Permanente	26.608	13.872	-	-	-	40.480
TOTAL	188.847	58.928	60.219	56.175	55.619	419.988

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11.1: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (TREINAMENTO)

VALORES EM CZ\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CURSO	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO (A)	A N O I			VALOR (C = AXB)	A N O III			VALOR (D = AXB)	TOTAL NO PERÍODO (E = C+D)
				Nº DE VIAGENS	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE PASSAGENS (B)		Nº DE VIAGENS	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE PASSAGENS (B)		
24 SUER	CBVE Cursos	B. do Guayas/CGB/B. do Guayas	19.876	12	-	27	1.051.081	-	-	-	-	1.051.081
		B. do Guayas/GYN/B. do Guayas	18.000	01	01	01	18.000	-	-	-	-	18.000
		GJM/CGB/GJM	70.480	01	04	04	281.920	-	-	-	-	281.920
		GJM/GYN/GJM	82.431	01	01	01	82.431	-	-	-	-	82.431
		P. Bueno/CGB/P. Bueno	38.394	01	03	03	85.182	-	-	-	-	85.182
		PUI/CGB/PUI	42.534	01	05	05	212.670	-	-	-	-	212.670
		T. Serra/CGB/T. Serra	12.000	01	01	01	12.000	-	-	-	-	12.000
		T. Serra/GYN/T. Serra	30.000	01	02	02	60.000	-	-	-	-	60.000
		VLIH/CGB/VLIH	28.394	01	03	03	85.182	-	-	-	-	85.182
		Xavantina/CGB/Xavantina	19.876	01	01	01	19.876	-	-	-	-	19.876
	Xavantina/GYN/Xavantina	18.000	01	02	02	36.000	-	-	-	-	36.000	
Monitores	Rio/CGB/Rio	59.031	01	02	02	118.066	-	-	-	-	118.066	
44 SUER	CBVE Cursos	Altamira/Belém/Altamira	20.495	01	04	04	81.980	-	-	-	-	81.980
		B. Costa/Belém/B. Costa	24.560	01	03	03	73.680	-	-	-	-	73.680
		Imper/Belém/Imper	24.560	01	03	03	73.680	-	-	-	-	73.680
		Itaituba/Belém/Itaituba	45.435	01	03	03	136.305	-	-	-	-	136.305
		Mucupá/Belém/Mucupá	16.424	01	03	03	49.272	-	-	-	-	49.272
		Narutá/Belém/Narutá	20.530	01	04	04	82.120	-	-	-	-	82.120

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
Quadro 11.1.1: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (TREINAMENTO)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CURSO	TRILHA	VALOR UNITÁRIO (A)	ANO I				ANO III				TOTAL DO PERÍODO (E = C+D)		
				Nº DE VIAGENS	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE PASSAGENS (B)	VALOR (C = AXB)	Nº DE VIAGENS	Nº DE TÉCNICOS	Nº DE PASSAGENS (B)	VALOR (D = AXB)			
5ª SUER		Oiapoque/Belém/Oiapoque	37.594	01	03	03	112.782	-	-	-	-	112.782		
		Redenção/Belém/Redenção	38.816	01	03	03	116.448	-	-	-	-	116.448		
		São Luiz/Belém/São Luiz	22.027	01	06	06	132.162	-	-	-	-	132.162		
	Monitores	Rio/Belém/Rio	79.724	01	03	03	239.172	-	-	-	-	239.172		
	CBVE			06		22	975.994	04	-	10	478.872	1.454.866		
	Cursandos	ATN/Manaus/ATN	41.586	01	03	03	124.758	-	-	-	-	124.758		
		BVB/Manaus/BVB	26.806	01	07	07	187.642	-	-	-	-	187.642		
RBR/Manaus/RBR		44.465	01	03	03	133.995	01	03	03	133.395	266.790			
SJL/Manaus/SJL		42.786	01	03	03	128.358	01	03	03	128.358	256.716			
TBT/Manaus/TBT		41.586	01	03	03	124.758	01	03	03	124.758	249.516			
6ª SUER	Monitores	Rio/Manaus/Rio	92.361	01	03	03	277.033	01	01	01	92.361	369.744		
		CBVE		03		10	356.182	-	-	-	-	356.182		
	Cursandos	SXO/GYN/SXO	25.000	01	04	04	100.000	-	-	-	-	100.000		
		AUX/GYN/AUX	47.942	01	03	03	143.826	-	-	-	-	143.826		
		Monitores	Rio/GYN/Rio	37.452	01	03	03	112.356	-	-	-	-	112.356	
SUB-TOTAL				31		94	1.480.858	04		10	478.872	9.959.730		
ADM. GERAL	CESP (1) Cursandos	Manaus/Rio/Manaus (2)	VALOR UNITÁRIO 92.361	ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V				
				Nº DE PASS.	VALOR	Nº DE PASS.	VALOR	Nº DE PASS.	VALOR	Nº DE PASS.	VALOR			
SUB-TOTAL				04	369.444	04	369.444	06	554.166	06	554.166			
T O T A L				ANO I		ANO II		ANO III		ANO IV		ANO V		
				3.480.858		369.444		148.316		554.166		554.166		5.806.950

NOTAS: (1) Curso destinado aos técnicos das SUER's e ADM's (2) Não inclui o melhor trecho SUER/Rio considerando que somente serão definidos os participantes ao longo do Projeto.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 11.2: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (IMPLANTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO)

VALORES EM R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO (A)	ANO I			ANOS II A V (1)				TOTAL NO PERÍODO (E = C + D)	
			Nº DE VIAGENS	Nº DE DIÁRIAS	Nº DE PERNOITES (B)	VALOR (C = A*B)	Nº DE VIAGENS	Nº DE DIÁRIAS	Nº DE PERNOITES (D)		VALOR (D = A*D)
SEDE/BSB	-	-	10	-	08	1.107.454	-	-	128	10.949.856	14.057.310
	BSB/BELEM/MANGUS/BSB	85.383	01	03	03	256.149	-	-	-	-	256.149
	BSB/QUITANDA/COIÂNIA/BSB	17.947	01	03	03	113.841	-	-	-	-	113.841
	BSB/BELEM/ITAITUBA/BELEM/BSB	101.345	02	04	08	810.760	08	04	32	3.243.040	4.053.800
	BSB/MANGUS R. BICOLO/MANGUS/BSB	111.538	02	04	08	892.404	08	04	32	1.569.216	4.461.520
	BSB/QUITANDA/P. VELHO/QUITANDA/BSB	69.774	02	04	08	558.192	08	04	32	2.232.768	2.790.960
	BSB/COIÂNIA/SACUAÍNA/COIÂNIA/BSB	59.526	02	04	08	476.208	08	04	32	1.904.832	2.381.040
2ª SEDE	-	-	15	-	43	1.831.076	56	-	156	6.767.120	8.598.196
SEDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	QUITANDA/BSB/QUITANDA	34.824	01	04	04	139.296	-	-	-	-	139.296
	QUITANDA/VILHENA/QUITANDA	28.394	03	03	09	255.546	12	03	36	1.022.184	1.277.730
	QUITANDA/FORTO VELHO/QUITANDA	42.534	03	03	09	382.806	12	03	36	1.531.224	1.914.030
	QUITANDA/QUEJANÁ-MIRIM/QUITANDA	70.480	03	03	09	634.320	12	03	36	2.587.280	3.171.600
ADR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PEREIRA BUENO/QUITANDA/P. BUENO	28.394	01	02	02	56.788	04	02	08	227.132	283.940
	VILHENA/QUITANDA/VILHENA	28.394	01	02	02	56.788	04	02	08	227.132	283.940
	FORTO VELHO/QUITANDA/FORTO VELHO	42.534	01	02	02	85.068	04	02	08	340.272	425.340
	QUEJANÁ-MIRIM/QUITANDA/G. MIRIM	70.480	01	02	02	140.960	04	02	08	563.540	704.800
	B. DO CAÇAS/QUITANDA/B LO CAÇAS	19.876	01	(2) 04	04	79.504	04	04	16	318.016	397.570

(1) Dados correspondentes ao período considerando que as quantidades anuais são iguais.
 (2) Incluído os técnicos da ADR Xavantina
 (3) Incluído os técnicos das ADR Barra do Corda e ADR Imperatriz

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 11.2.2: PROGRAMAÇÃO DE PASSAGENS (IMPLANTAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO)

VALORES EM CZ\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TÍTULO	VALOR EMPENHO (A)	ANO I			ANOS II A V (B)				TOTAL NO PERÍODO (E - C + D)	
			Nº DE VIAGENS	Nº DE DIÁRIAS	Nº DE DESPESAS	VALOR (C - ANO)	Nº DE VIAGENS	Nº DE DIÁRIAS	Nº DE DESPESAS (B)		VALOR (D - ANO)
5ª SUJEK	-	-	21	-	09	2.442.111	00	-	200	8.637.796	11.129.935
SEDE	MANGUS, BRU MANGUS	67.656	01	04	01	270.624	-	-	-	-	270.624
	MANGUS, APALALA DO NORTE, MANGUS	41.586	01	01	09	374.274	12	03	36	1.506.816	1.881.090
	MANGUS, DA VISTA, MANGUS	26.806	03	03	09	241.254	12	03	36	965.016	1.206.270
	MANGUS, RIO BRANCO, MANGUS	44.465	03	03	09	309.182	12	03	36	1.600.740	2.000.925
	MANGUS, S.G. DA CAÇATEIRA, MANGUS	42.786	01	03	09	367.074	12	03	36	1.540.296	1.927.370
	MANGUS, TRAVESSIA, MANGUS	41.586	04	04	09	374.274	12	04	36	1.497.696	1.871.370
ADR	A. DO NORTE, MANGUS/A. DO NORTE	41.586	01	02	02	83.172	04	02	08	332.688	415.860
	POA VISTA, MANGUS, POA VISTA	26.806	01	02	02	53.612	04	02	08	214.448	268.060
	RIO BRANCO, MANGUS/RIO BRANCO	44.465	01	02	02	88.930	04	02	08	355.720	444.650
	S.G. DA CAÇATEIRA, MANGUS/S.G. DA CAÇATEIRA	42.786	01	02	02	85.572	04	02	08	342.288	427.860
	TRAVESSIA, MANGUS/TRAVESSIA	41.586	01	02	02	83.172	04	02	08	332.688	415.860
6ª SUJEK	-	-	09	-	26	848.698	32	-	88	3.204.434	4.058.146
	GRANJA, BRU, GRANJA	11.584	01	04	04	46.336	-	-	-	-	46.336
	GRANJA, S.P. DO RIBEIRÃO, GRANJA	25.000	03	03	09	225.000	12	04	36	960.000	1.125.000
	GRANJA, SANGALAPÉ, GRANJA	47.942	03	03	09	431.478	12	04	36	1.725.912	2.157.390
ADR	S.P. DO RIBEIRÃO, GRANJA, S.P. DO RIBEIRÃO	25.000	01	02	02	50.000	04	02	08	200.000	250.000
	SANGALAPÉ, GRANJA, SANGALAPÉ	47.942	01	02	02	95.884	04	02	08	383.536	479.420
TOTAL	-	-	84	-	261	10.757.982	312	-	916	38.824.776	49.582.758

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 11.3: FRETAMENTO DE AERONAVES

VALORES EM CZ\$ 1,00

SUER	ADR	Nº DE PINS (AÉREO)	Nº DE VISITAS IGR PIN ANO I	TOTAL VISITAS ANO I	TOTAL HORAS VOO ANO I	Nº VISITAS AEROS II A V	TOTAL VISITAS ANOS II A V	TOTAL HORAS VOO ANOS II A V	TOTAL HORAS VOO	CUSTO (*) HORA VOO CZ\$	CUSTOS		CUSTO TOTAL
											ANO I	ANOS II A V	
2*	Porto Velho	08	02	16	48	12	128	184	412	65.000	3.120.000	24.960.000	28.080.000
	Pimenta Bueno	06	02	12	36	24	96	288	324	65.000	2.340.000	18.720.000	21.060.000
	Cujará-Murum	01	02	02	06	04	16	48	54	65.000	390.000	3.120.000	3.510.000
	SUB-TOTAL	15	-	30	90	04	240	720	810	65.000	5.850.000	46.800.000	52.650.000
4*	Altamira	03	02	06	18	12	48	144	162	65.000	1.170.000	9.360.000	10.530.000
	Redenção	08	01	08	24	24	96	288	312	65.000	1.560.000	18.720.000	20.280.000
	Marabá	02	02	04	12	08	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000	7.020.000
	Macapá	02	02	04	12	08	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000	7.020.000
	Itaituba	04	01	04	12	12	48	144	156	65.000	780.000	9.360.000	10.140.000
SUB-TOTAL	19	-	26	78	-	256	768	846	65.000	5.0870.000	49.920.000	54.990.000	
5*	Sede SUER	07	01	07	21	07	28	84	105	65.000	1.365.000	5.460.000	6.825.000
	Boa Vista	08	01	08	24	16	64	192	216	65.000	1.560.000	12.480.000	14.040.000
	Rio Branco	06	01	06	18	12	48	144	162	65.000	1.170.000	9.360.000	10.530.000

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 11.1.1: FRETAMENTO DE AERONAVES

VALORES EM CZ\$ 1,00

SUER	ADR	Nº DE PINS (AÉREO)	Nº DE VISITAS POR PIN ANO I	TOTAL VISITAS ANO I	TOTAL HORAS VOO ANO I	Nº VISITAS ANOS II A V	TOTAL VISITAS ANOS II A V	TOTAL HORAS VOO ANOS II A V	TOTAL HORAS VOO	CUSTO (*) HORA VOO CZ\$	CUSTOS		CUSTO TOTAL
											ANO I	ANOS II A V	
	Parintins São Gabriel da Cachoeira	02	01	02	06	04	16	48	54	65.000	390.000	3.120.000	3.510.000
		03	01	03	09	06	24	72	81	65.000	585.000	4.680.000	5.265.000
	SUB-TOTAL	26	-	26	78	-	180	540	618	65.000	5.070.000	15.100.000	40.170.000
6*	Xingu	02	02	04	12	08	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000	7.020.000
		SUB-TOTAL	02	-	04	12	-	32	96	108	65.000	780.000	6.240.000
	TOTAL	62	-	80	258	-	660	2.124	2.382	65.000	16.770.000	130.060.000	154.830.000

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 13.1: CONCESSÃO DE BOLSAS PARA TREINAMENTO

VALORES EM CZ\$ 1.000,00

CURSO	UNIDADE ADMINISTRATIVA BOLSISTA	DURAÇÃO (DIAS)	Nº DE BOLSAS					VALOR DA BOLSA	DESPESA NO PERÍODO						
			ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V		TOTAL	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	TOTAL
<u>CEVE</u>		<u>12</u>						<u>12</u>							<u>2.124</u>
	2ª SUER . Monitor		02	-	-	-	-	02	177(1)	354	-	-	-	-	354
	4ª SUER . Monitor		03	-	-	-	-	03	177(1)	531	-	-	-	-	531
	5ª SUER . Monitor		03	-	01	-	-	04	177(1)	531	-	177	-	-	708
	6ª SUER . Monitor		03	-	-	-	-	03	177(1)	531	-	-	-	-	531
<u>CHSP</u>		<u>180</u>						<u>20</u>							<u>17.040</u>
	2ª SUER . Cursista		-	01	01	02	01	05	852(2)	-	852	852	1.704	852	4.260
	4ª SUER . Cursista		-	01	01	01	02	05	852(2)	-	852	852	852	1.704	4.260
	5ª SUER . Cursista		-	01	01	02	02	06	852(2)	-	852	852	1.704	1.704	5.112
	6ª SUER . Cursista		-	01	01	01	01	04	852(2)	-	852	852	852	852	3.408
T O T A L										1.947	3.408	3.585	5.112	5.112	19.164

NOTAS: (1) Bolsa para 15 dias, correspondente ao valor salarial da referência 11-E.

(2) Bolsa para 6 meses, calculada mensalmente em 40% de 2 vezes a referência salarial 11-E.

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 14.1: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO POR SUER

TIPO DE TRANSPORTE	A N O I					A N O II					TOTAL
	2º SUER	4º SUER	5º SUER	6º SUER	TOTAL	2º SUER	4º SUER	5º SUER	6º SUER	TOTAL	
PICK-UP (1)	09	07	03	03	22	-	-	01	-	01	23
BARCO											
. Casco (2)	01	01	04	02	08	-	-	03	-	03	11
. Motor de Centro (3)	01	01	04	02	08	-	-	03	-	03	11
VOADEIRA											
. Casco (4)	03	12	11	02	28	04	11	08	04	27	55
. Motor de Popa (5)	03	12	11	02	28	04	10	08	04	26	54
MOTOCICLETA (6)	-	-	-	-	-	22	-	-	04	26	26
BICICLETA	-	-	-	-	-	02	-	-	16	18	18
MUAR	-	-	-	-	-	02	-	-	01	03	03

(1) Cabine dupla, diesel, tração 4x4

(2) Madeira, medindo 15/16 metros de comprimento por 3,5m de boca, com 1,5m de pontal

(3) 60 HP

(4) Alumínio, medindo 6/7 metros

(5) 15 HP

(6) 125 cc

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 14.2: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO

VALORES EM CZ\$ 1.000,00

TIPO DE TRANSPORTE	QUANTIDADE A ADQUIRIR			CUSTO UNITÁRIO	DESPESA NO PERÍODO		
	ANO I	ANO II	TOTAL		ANO I	ANO II	TOTAL
PICK-UP	22	01	23	6.500	143.000	6.500	149.500
BARCO							
. Casco	08	03	11	1.500	12.000	4.500	16.500
. Motor de Centro	08	03	11	1.500	12.000	4.500	16.500
VOADEIRA							
. Casco	28	27	55	500	16.400	16.200	33.000
. Motor de Popa	28	26	54	700	19.600	18.200	37.800
MOTOCICLETA	-	26	26	300	-	7.800	7.800
BICICLETA	-	18	18	20	-	360	360
MUAR	-	03	03	100	-	300	300
T O T A L					203.400	58.360	261.760

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES DA AMAZÔNIA LEGAL

Quadro 14.3: EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE POR SUBS E ADRs

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TIPO DE TRANSPORTES			BARCO						VOADEIRA						MOTOCICLETA			BICICLETA			PIRAR	
	PICK-UP			CASCO			MOTOR DE CENTRO			CASCO			MOTOR DE POPA										
	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR	TOTAL	EQUIPE SAÚDE	PIR
2º SUB - CUIABÁ	04	-	04	01	-	01	01	-	01	01	06	07	01	06	07	-	22	22	-	02	02	-	02
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Barra da Garças	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	03	-	-	-	-	01
ADR Guajará-Núcleo	01	-	01	01	-	01	01	-	01	01	01	02	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Pimente Bueno	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	01	01	-	01	01	-	01
ADR Porto Velho	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Rondonópolis	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Tangará da Serra	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	03	03	-	-	-	-	-
ADR Vilhena	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	04	-	-	-	-	-
ADR Rorainópolis	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	01
4º SUB - BELÉM	07	-	07	01	-	01	01	-	01	02	21	23	02	04	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Altamira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	07	08	01	07	08	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Barra do Corda	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Imperatriz	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Itaituba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	03	04	01	03	04	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Macapá	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	03	03	-	02	02	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Macabá	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Oiapoque	01	-	01	01	-	01	01	-	01	-	03	03	-	03	03	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Redenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR São Luiz	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-
1º SUB - MANAUS	04	-	04	07	-	07	07	-	07	06	13	19	06	13	19	-	-	-	-	-	-	-	-
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	01	04	05	01	04	05	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Atalaia do Norte	-	-	-	01	-	01	01	-	01	01	02	03	01	01	02	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Boa Vista	02	-	02	-	-	-	-	-	-	01	06	07	01	06	07	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Pariutana	-	-	-	02	-	02	02	-	02	01	-	01	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Rio Branco	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR S. G. de Caboeiras	-	-	-	02	-	02	02	-	02	01	01	02	01	02	03	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Tabatinga	-	-	-	02	-	02	02	-	02	01	-	01	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
3º SUB - COIMBÁ	03	-	03	01	01	02	01	01	02	-	06	06	-	06	06	-	04	04	-	14	14	-	01
Sede	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADR Araguaia	-	-	-	01	-	01	01	-	01	-	01	01	-	01	01	-	-	-	-	01	01	-	-
ADR Araguaína	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	01	01	-	04	04	-	01
ADR Curupí	01	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	03	-	04	04	-	-
ADR Eraguá	-	-	-	-	01	01	-	01	01	-	04	04	-	04	04	-	-	-	-	07	07	-	-

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL
 Quadro 15.1: OBRAS CÍVIS: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADE ADMINISTRATIVA	POSTOS DE ENFERMAGEM				CALENDÁRIO DE OBRAS CÍVIS (MÊS)						CALENDÁRIO				CUSTOS P.M. OBRAS CÍVIS (CZ\$ 1.000,00)				CUSTO TOTAL		
	EXIST.	NECESSÁRIOS			CONST.		AMPL.		REFORMA		CONSTRUÇÃO		AMPLIAÇÃO		REFORMA		CONSTRUÇÃO	AMPLIAÇÃO	REFORMA		
		CUMST.	AMPL.	REF.	1º	2º	1º	2º	3º	1º	2º	1º	2º	3º							
2ª SUEB	53	20	06	48	06	12	06	07	21	23	37.600,0	36.400,0	21.100,0	5.800,0	10.000,0	10.000,0	94.100,0	21.000,0	38.600,0		
Sede																					
ADB Barra do Carçoa	07	03	-	04	01	02	-	01	01	02	4.700,0	9.400,0	-	1.000,0	800,0	1.600,0	14.100,0	-	3.400,0		
ADB Xavantina	03	01	-	03	01	-	-	-	02	01	4.700,0	-	-	-	1.600,0	800,0	4.700,0	-	2.400,0		
ADB Bonfimópolis	05	-	01	04	-	-	01	01	02	01	-	-	9.100,0	800,0	1.600,0	800,0	-	6.000,0	3.200,0		
ADB Vilhena	13	01	01	13	01	-	01	01	06	06	4.700,0	-	3.100,0	800,0	4.800,0	4.800,0	4.700,0	3.000,0	10.400,0		
ADB Pimenta Bueno	04	05	-	05	02	03	-	01	02	02	9.400,0	14.100,0	-	800,0	1.600,0	1.600,0	23.500,0	-	4.000,0		
ADB Cujará-Mirim	07	01	01	06	-	01	01	01	03	02	-	4.700,0	3.100,0	800,0	2.400,0	1.600,0	4.700,0	3.000,0	4.800,0		
ADB Porto Velho	05	08	02	04	02	06	02	01	02	01	9.400,0	26.200,0	6.100,0	800,0	1.600,0	800,0	37.600,0	6.000,0	3.200,0		
ADB Tangará da Serra	09	01	01	09	01	-	01	01	03	03	4.700,0	-	3.100,0	800,0	2.400,0	4.000,0	4.700,0	3.000,0	3.200,0		
4ª SUEB	51	28	05	11	13	17	05	02	04	05	55.000,0	45.000,0	15.800,0	1.600,0	3.000,0	4.000,0	140.000,0	15.000,0	9.800,0		
Sede																					
ADB Necopá	02	01	01	-	01	-	01	-	-	-	5.000,0	5.000,0	-	-	-	-	10.000,0	-	-		
ADB Diopoque	09	03	01	-	01	02	01	-	-	-	5.000,0	10.000,0	3.000,0	-	-	-	5.000,0	3.000,0	-		
ADB Marabá	06	-	-	03	-	-	-	-	01	02	-	-	-	-	1.000,0	2.000,0	-	-	3.000,0		
ADB Pedação	04	05	-	01	02	03	-	-	01	-	10.000,0	15.000,0	-	-	1.000,0	-	25.000,0	-	1.000,0		
ADB Altamira	03	06	-	01	02	04	-	-	01	-	10.000,0	20.000,0	-	-	1.000,0	-	30.000,0	-	1.000,0		
ADB Itaituba	04	06	03	-	02	04	03	-	-	-	10.000,0	20.000,0	9.000,0	-	-	-	30.000,0	9.000,0	-		
ADB Barra do Corda	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ADB São Luiz	06	03	-	02	03	02	-	01	-	01	5.000,0	10.000,0	-	800,0	-	800,0	15.000,0	-	1.600,0		
ADB Imperatriz	06	02	-	04	01	01	-	01	01	02	5.000,0	5.000,0	-	800,0	800,0	1.600,0	20.000,0	-	3.200,0		
5ª SUEB	32	41	-	10	16	25	-	02	08	08	80.000,0	125.000,0	15.100,0	2.000,0	8.000,0	8.000,0	205.000,0	-	18.000,0		
Sede																					
ADB Tabatinga	04	04	-	03	01	03	-	-	01	02	5.000,0	15.000,0	-	-	1.000,0	2.000,0	20.000,0	-	3.000,0		
ADB Parintins	10	01	-	01	01	-	-	-	01	-	5.000,0	-	-	-	-	1.000,0	5.000,0	-	1.000,0		
ADB Azaletta do Norte	05	01	-	05	01	-	-	01	02	02	5.000,0	-	1.000,0	2.000,0	2.000,0	5.000,0	-	5.000,0			
ADB S. C. de Cachoeira	02	13	-	01	05	08	-	-	01	-	25.000,0	40.000,0	-	-	1.000,0	-	65.000,0	-	1.000,0		
ADB Boa Branca	-	07	-	-	03	04	-	-	-	-	15.000,0	20.000,0	-	-	-	-	35.000,0	-	-		
ADB Boa Vista	11	10	-	06	03	07	-	03	04	03	15.000,0	35.000,0	-	1.000,0	4.000,0	3.000,0	50.000,0	-	6.000,0		
6ª SUEB	18	12	-	16	05	07	-	02	07	07	23.500,0	32.400,0	-	1.600,0	3.600,0	5.600,0	56.400,0	-	12.000,0		
Sede																					
ADB Araguara	04	01	-	04	01	-	-	01	01	02	4.700,0	-	-	800,0	800,0	1.600,0	4.700,0	-	3.200,0		
ADB Araguaína	06	03	-	05	01	02	-	01	02	02	4.700,0	9.400,0	-	800,0	1.600,0	1.600,0	14.100,0	-	4.000,0		
ADB Gurupi	02	08	-	02	03	05	-	-	01	01	14.100,0	21.500,0	-	-	800,0	800,0	37.600,0	-	1.600,0		
ADB Xingu	06	-	-	05	-	-	-	-	03	02	-	-	-	-	2.400,0	1.600,0	-	-	4.000,0		
T O T A L	154	101	10	93	40	61	10	13	40	60	396.100,0	299.300,0	38.100,0	11.000,0	35.200,0	34.000,0	493.400,0	16.000,0	79.200,0		

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL - 1989-
 Quadro 15.2.1: OBRAS CIVIS: SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SUER: 2*

TIPO DE OBRA E CUSTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	RODA D'ÁGUA		CARNEIRO HIDRÁULICO		FLUTUANTE		POÇO ESCAVADO		CUSTOS TOTAIS (CZ\$ 1,00)
	QUANTIDADE	CUSTO (1)	QUANTIDADE	CUSTO (2)	QUANTIDADE	CUSTO (3)	QUANTIDADE	CUSTO (4)	
Tangará da Serra	07	1.008.000,00	01	112.000,00	01	350.000,00	06	2.280.000,00	3.750.000,00
Rondonópolis	02	288.000,00	-	-	-	-	02	760.000,00	1.048.000,00
Vilhena	14	2.016.000,00	-	-	-	-	-	-	2.016.000,00
Guajará-Mirim	02	288.000,00	01	112.000,00	01	350.000,00	04	1.520.000,00	2.270.000,00
Pimenta Bueno	07	1.008.000,00	02	224.000,00	-	-	04	1.520.000,00	2.752.000,00
Porto Velho	10	1.440.000,00	-	-	-	-	03	1.140.000,00	2.560.000,00
Xavantina	07	1.008.000,00	01	112.000,00	-	-	27	10.260.000,00	11.380.000,00
Barra do Garças	05	720.000,00	-	-	-	-	06	2.280.000,00	3.000.000,00
T O T A L	54	7.776.000,00	05	560.000,00	02	700.000,00	52	19.760.000,00	28.796.000,00

CUSTOS UNITÁRIOS, COM INCLUSÃO DA INSTALAÇÃO (EM CZ\$ 1,00)

- (1) Roda D'Água - CZ\$ 144.000,00
- (2) Carneiro Hidráulico - CZ\$ 112.000,00
- (3) Flutuante - CZ\$ 350.000,00
- (4) Poço Escavado - CZ\$ 380.000,00

PROJETO DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL - 1989-1993
Quadro 15.2: OBRAS CIVIS: SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SDER: 2ª Cz\$ 1,00

TIPO DE OBRA	RODAS D'ÁGUA				CARNEIROS HIDRÁULICOS				FLUTUANTES		POÇOS ESCAVADOS				CUSTO TOTAL
	2ª		3ª		2ª		3ª		2ª		2ª		3ª		
	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	QIDE	CUSTOS	
ACM. REGIONAIS															
Tamará da Serra	04	576,0	01	432,0	01	112,0	-	-	01	350,0	03	1.140,0	03	1.140,0	3.750,0
Rondonópolis	01	144,0	01	144,0	-	-	-	-	-	-	01	380,0	01	380,0	1.048,0
Vilhena	05	720,0	04	296,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.016,0
Guajará-Mirim	01	144,0	01	144,0	01	112,0	-	-	01	350,0	02	760,0	02	760,0	2.270,0
Pimenta Bueno	04	576,0	03	432,0	01	112,0	01	112,0	-	-	02	760,0	02	760,0	2.752,0
Porto Velho	05	720,0	05	720,0	-	-	-	-	-	-	02	760,0	01	380,0	2.580,0
Xavantina	04	576,0	03	432,0	01	112,0	-	-	-	-	14	5.320,0	13	4.940,0	11.380,0
Parra do Garças	03	432,0	02	288,0	-	-	-	-	-	-	03	1.140,0	03	1.140,0	3.000,0
TOTAL	27	3.898,0	27	3.898,0	04	448,0	01	112,0	02	700,0	27	10.260,0	25	9.500,0	28.796,0